

Relatório de Auditoria de Gestão

Prestação de Contas Anual

Secretaria de Controle Interno

Exercício

2015



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

PRESIDENTE: Desembargador Mário Devienne Ferraz

VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL:

Desembargador Carlos Eduardo Cauduro Padin

OUIDORIA: Dr. Marco Antonio Martin Vargas

DIRETORA-GERAL: Jade Almeida Prometti

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (ASCOM)

Assessora-Chefe: Eliana Passarelli

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DE ELEIÇÕES (ASSPE)

Assessora-Chefe: Regina Rufino

ASSESSORIA JURÍDICA (ASSJUR)

Assessora-Chefe: Rosana Alves da Silva

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO (SCI)

Secretária: Rhodes Morais

SECRETARIA JUDICIÁRIA (SJ)

Secretário: Dogival dos Santos Hipólito

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (STI)

Secretário: Daniel Forlivesi

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (SOF)

Secretário: Cláudio Cristiano Abreu Corrêa

SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS (SGS)

Secretário: José Luiz Simião dos Santos

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP)

Secretária: Daniela Puglia Weiss

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL (SAM)

Secretário: Mauro Marques Batista



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
AD	Adesão à Ata de Registro de Preços
ASCOM	Assessoria de Comunicação Social
ASSJUR	Assessoria Jurídica
ASSPE	Assessoria de Planejamento Estratégico e de Eleições
AstCP	Assistência de Contas Públicas
AstSer	Assistência de Serralheria
ATS	Adicional por Tempo de Serviço
Biozint	Sistema de Controle Biométrico
BSC	Balanced Score Card
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CGE	Corregedoria Geral Eleitoral
CGMP	Coordenadoria de Gestão e Manutenção Predial
CGSI	Comitê Gestor de Segurança da Informação
CJ	Cargo em Comissão
CLC	Coordenadoria de Licitações e Contratos
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
COFIC	Coordenadoria de Finanças e Contabilidade
Comprasnet	Portal de Compras do Governo Federal
CPR	Contas a Pagar e a Receber
CTSI	Comitê Técnico de Segurança da Informação
CUB	Custo Unitário Básico da Construção Civil
DG	Diretoria Geral
DJE	Diário da Justiça Eletrônico
DLF	Dispensa de Licitação Federal
DN	Decisão Normativa
DOU	Diário Oficial da União
GERIM	Sistema de Gerenciamento de Imóveis
GP	Gabinete da Presidência
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ILF	Inexigibilidade de Licitação Federal
IN	Instrução Normativa
INTOSAI	Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores
JE	Justiça Eleitoral
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MF	Ministério da Fazenda
MP	Medida Provisória
MPS	Ministério da Previdência Social
NC	Nota de Crédito
ND	Nota de Dotação



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

NIC	Núcleo de Informações ao Cidadão
OCI	Órgão de Controle Interno
OD	Orçamento Disponibilizado
OE	Orçamento Executado
PAAA	Plano Anual de Atividades de Auditoria
PAC	Plano Anual de Capacitação
PAD	Processo Administrativo Digital
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PEF	Pregão Eletrônico Federal
PEI	Plano Estratégico Institucional
PETIC	Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação
PJE	Processo Judicial Eletrônico
PLS	Plano de Logística Sustentável
PPF	Pregão Presencial Federal
PRES	Presidência
PRODESP	Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo
PSI	Política de Segurança da Informação
RA	Registro de Arrecadação
RAG	Relatório de Auditoria de Gestão
RFB	Receita Federal do Brasil
RG	Relatório de Gestão
RIP	Registro Imobiliário Patrimonial
RMA	Relatório de Movimentação do Almoxarifado
RMB	Relatório de Movimentação de Bens móveis
RODIE	Recursos Orçamentários Disponibilizados em Iniciativa Estratégicos
RP	Restos a Pagar
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
S/A	Sociedade Anônima
SADP	Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos
SAM	Secretaria de Administração de Material
ScCont	Seção de Contabilidade
ScEA	Seção de Engenharia e Arquitetura
ScGC	Seção de Gestão de Contratos de Locação e Aquisição
ScGCS	Seção de Gestão de Contratos de Serviços e Obras
ScGI	Seção de Gestão de Imóveis
SCI	Secretaria de Controle Interno
ScME	Seção de Manutenção de Edificações
ScPD	Seção de Pagamento de Contratos e Diárias
ScPPF	Seção de Pagamento de Pessoal, Benefícios e Fornecedores
SECEX	Secretaria de Controle Externo
SEMAG	Secretaria de Macroavaliação Governamental do TCU
SFC	Secretaria Federal de Controle
SGP	Secretaria de Gestão de Pessoas
SGRH	Sistema de Gestão de Recursos Humanos
SGS	Secretaria de Gestão de Serviços



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

SIAC	Sistema de Acompanhamento de Contratos
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira
SIASG	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICAF	Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores
SICONV	Sistema de Convênios
SINDUSCON	Sindicato da Indústria da Construção Civil
SJ	Secretaria Judiciária
SOF	Secretaria de Orçamento e Finanças
SPIUnet	Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPS	Secretaria de Políticas da Previdência Social
SPU	Superintendência de Patrimônio da União
STI	Secretaria de Tecnologia da Informação
STN	Secretaria de Tesouro Nacional
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
UPC	Unidade Prestadora de Contas
URV	Unidade Real de Valor
VPI	Vantagem Pecuniária Individual
WCAG	Diretrizes Internacionais Para Acessibilidade Web
ZE	Zona Eleitoral



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Dados do Rol de Responsável - Presidência	09
Quadro 2 - Dados do Rol de Responsável - Presidência	09
Quadro 3 - Dados do Rol de Responsável - Diretora Geral.....	10
Quadro 4 - Dados do Rol de Responsável - Diretor Geral Substituto	10
Quadro 5 - Dados do Rol de Responsável - Diretora Geral Substituta	11
Quadro 6 - Dados do Rol de Responsável - Diretor Geral Substituto	12
Quadro 7 - Dados do Rol de Responsável - Diretora Geral Substituta	12
Quadro 8 - Dados do Rol de Responsável - Diretor Geral Substituto	13
Quadro 9 - Execução Física e Financeira - Previdência de Inativos e Pensionistas.....	14
Quadro 10 - Execução Física e Financeira - Contribuição da União p/ o Custeio do RPPS.....	14
Quadro 11 - Execução Física e Financeira - Pagamento de Pessoal Ativo	15
Quadro 12 - Execução Física e Financeira - Auxílio-Funeral e Natalidade.....	15
Quadro 13 - Execução Física e Financeira - Assistência Médica Servidores e Dependentes	16
Quadro 14 - Execução Física e Financeira - Auxílio Transporte Servidores.....	16
Quadro 15 - Execução Física e Financeira - Auxílio Alimentação Servidores	17
Quadro 16 - Execução Física e Financeira - Assitência Pré-Escolar Dependentes.....	18
Quadro 17 - Execução Física e Financeira - Investimentos	18
Quadro 18 - Execução Física e Financeira - Outros Custeios	19
Quadro 19 - Execução Física e Financeira - Capacitação de Recursos Humanos.....	20
Quadro 20 - Execução Física e Financeira - Pleitos Eleitorais (Pessoal / Outros Custeios).....	21
Quadro 21 - Execução Física e Financeira - Biometria	21
Quadro 22 - Força de Trabalho	39
Quadro 23 - Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União	51
Quadro 24 - Bens Imóveis locados de terceiros	52
Quadro 25 - Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ - Ambiente de Controle.	55
Quadro 26 - Escale de Valores da Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ.	55
Quadro 27 - Ambiente de Controle - Evolução dos últimos quatro anos	56
Quadro 28 - Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ - Avaliação de Risco.	56
Quadro 29 - Avaliação de Risco - Evolução dos últimos quatro anos.....	57
Quadro 30 - Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ - Atividades de Controle	57
Quadro 31 - Atividades de Controle - Evolução dos últimos quatro anos	57
Quadro 32 - Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ - Informação e Comunicação	58
Quadro 33 - Informação e Comunicação - Evolução dos últimos quatro anos	58
Quadro 34 - Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ - Monitoramento	58
Quadro 35 - Monitoramento - Evolução dos últimos quatro anos	59
Quadro 36 - Resumo dos 5 ambientes nos últimos quatro anos	60



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	08
2. ROL DE RESPONSÁVEIS	09
3. AVALIAÇÕES A SEREM CONTEMPLADAS NO RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO, CONFORME ANEXO II DA DN/TCU N.º 147/2015	13
3.1. Avaliação da conformidade das peças exigidas nos incisos I, II e III do art. 13 da IN TCU nº 63/2010	13
3.2. Avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão	13
3.3. Avaliação dos indicadores instituídos pela UPC para aferir o desempenho da sua gestão.....	22
3.4. Avaliação da gestão de pessoas.....	39
3.5. Avaliação da gestão das transferências concedidas mediante convênio, contrato de repasso, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres	41
3.6. Avaliação da gestão de compras e contratações	43
3.7. Avaliação de passivos assumidos pela UPC sem prévia previsão orçamentária de créditos ou de recursos.....	47
3.8. Avaliação objetiva sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UPC	47
3.9. Avaliação da gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UPC.....	50
3.10. Avaliação da gestão da UPC sobre as renúncias de receitas praticadas	54
3.11. Avaliação da qualidade e suficiência dos controles internos administrativos instituídos pela UPC com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos sejam atingidos.....	54
3.12. Avaliação da confiabilidade e efetividade dos controles internos relacionados à elaboração das demonstrações contábeis e de relatórios financeiros	60
3.13. Avaliação das medidas adotadas pela unidade auditada relacionadas ao Acórdão 1212/2014 – TCU – Plenário	62
3.14. Avaliação da política de acessibilidade da unidade auditada	63
3.15. Avaliação da observância, pela unidade prestadora da conta, da ordem cronológica dos pagamentos estabelecida pelo art. 5º da Lei nº 8.666/93.....	64
4. DETERMINAÇÕES DO TCU A SEREM INFORMADAS NOS PROCESSOS DE CONTAS ANUAIS	66



Justiça Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

1. INTRODUÇÃO

Trata-se da apresentação das peças complementares que compõem o processo de Prestação de Contas Ordinárias do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, relativas ao exercício de 2015, formalizadas nos termos da Instrução Normativa nº 63, de 1º de setembro de 2010, da Decisão Normativa nº 147, de 11 de novembro de 2015, ambas do Tribunal de Contas da União, bem como, do exigido nos Acórdãos TCU nº 3672/2008 e 887/2010.

O Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE/SP) é órgão integrante do Poder Judiciário, conforme artigo 92 da Constituição Federal, cujas competências estão definidas nos artigos 29 e 30 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965) e em seu Regimento Interno, publicado em 04 de dezembro de 2003, tais como: alistamento eleitoral; registro e cassação do registro de candidatos; divisão da respectiva circunscrição em Zonas Eleitorais, submetendo essa divisão, assim como a criação de novas zonas, à aprovação do Tribunal Superior Eleitoral; fixação das datas das eleições, se não previstas em lei ou na Constituição; julgamento de impugnações de candidaturas e das arguições de inelegibilidade; fiscalização da propaganda eleitoral; julgamento de crimes eleitorais; organização e administração do cadastro nacional de eleitores do Estado; organização, realização e apuração das eleições para preenchimento de cargos públicos eletivos, cabendo-lhe, ainda, atribuição de natureza administrativa e expedição de diplomas aos eleitos.

Destaca-se que os trabalhos foram orientados para a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, a partir da disposição de conteúdo apresentada no Anexo II da Decisão Normativa nº 147/2015, na ordem ali disposta e de forma a contemplar todos os itens aplicáveis ao órgão.

A avaliação dos atos de gestão pela unidade de controle interno foi efetuada sob a ótica tanto do exame de conformidade quanto do exame de desempenho, assim como previsto nos incisos VIII e IX do Parágrafo Único do art. 1º da IN TCU nº 63/2010.

O exame de conformidade efetuado buscou analisar se a gestão dos atos ocorreu em consonância com os pressupostos da legalidade, legitimidade e economicidade; por sua vez, o exame de desempenho, viés da fiscalização operacional, buscou a análise da eficácia, eficiência, efetividade e economicidade da gestão em relação a padrões administrativos e gerenciais expressos em metas e resultados negociados com a administração superior ou definidos nas leis orçamentárias.



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

2. ROL DE RESPONSÁVEIS

Composição do rol de responsáveis, nos termos dos arts. 10 e 11 da IN TCU nº 63/2010 e art. 6º da DN TCU nº 147/2015

QUADRO 1 - DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	ANTONIO CARLOS MATHIAS COLTRO			CPF:	[REDACTED]
Endereço Residencial:	[REDACTED]				
Cidade:	[REDACTED]	UF:	[REDACTED]	CEP:	[REDACTED]
Telefone:	[REDACTED]	Fax:		E-mail:	presidencia@tre-sp.jus.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	ORDENADOR DE DESPESAS				
Nome do Cargo ou Função	PRESIDENTE				
Ato de designação	Ato de Exoneração		Período de Gestão no exercício		
Nome e Número	Data	Nome e Número	Data	Início	Fim
ATA 9770	19/12/2013			01/01/2015	07/12/2015

QUADRO 2 - DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	MARIO DEVIENNE FERRAZ			CPF:	[REDACTED]
Endereço Residencial:	[REDACTED]				
Cidade:	[REDACTED]	UF:	[REDACTED]	CEP:	[REDACTED]
Telefone:	[REDACTED]	Fax:		E-mail:	presidencia@tre-sp.jus.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	ORDENADOR DE DESPESAS				
Nome do Cargo ou Função	PRESIDENTE				
Ato de designação	Ato de Exoneração		Período de Gestão no exercício		
Nome e Número	Data	Nome e Número	Data	Início	Fim
ATA 10062	18/12/2015			18/12/2015	31/12/2015
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	ORDENADOR DE DESPESAS				
Nome do Cargo ou Função	PRESIDENTE EM EXERCÍCIO				
Ato de designação	Ato de Exoneração		Período de Gestão no exercício		
Nome e Número	Data	Nome e Número	Data	Início	Fim
DOCPAD 1113/16	08/12/2015	DOCPAD 1113/16	18/12/2015	08/12/2015	17/12/2015



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)		ORDENADOR DE DESPESAS			
Nome do Cargo ou Função		PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO			
Ato de designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão no exercício	
Nome e Número	Data	Nome e Número	Data	Início	Fim
PAD 58781/15	04/05/2015	PAD 58781/15	16/05/2015	04/05/2015	15/05/2015

QUADRO 3 - DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	JADE ALMEIDA PROMETTI			CPF:	[REDACTED]
Endereço Residencial:	[REDACTED]				
Cidade:	[REDACTED]	UF:	[REDACTED]	CEP:	[REDACTED]
Telefone:	[REDACTED]	Fax:	[REDACTED]	E-mail:	dg@tre-sp.jus.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)		MEMBRO DE DIRETORIA			
Nome do Cargo ou Função		DIRETORA GERAL DA SECRETARIA			
Ato de designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão no exercício	
Nome e Número	Data	Nome e Número	Data	Início	Fim
ATO N.º 12.516	04/12/2001			01/01/2015	31/12/2015

QUADRO 4 - DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	DOGIVAL DOS SANTOS HIPOLITO			CPF:	[REDACTED]
Endereço Residencial:	[REDACTED]				
Cidade:	[REDACTED]	UF:	[REDACTED]	CEP:	[REDACTED]
Telefone:	[REDACTED]	Fax:	[REDACTED]	E-mail:	sj@tre-sp.jus.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)		MEMBRO DE DIRETORIA			
Nome do Cargo ou Função		DIRETOR GERAL DA SECRETARIA SUBSTITUTO			
Ato de designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão no exercício	
Nome e Número	Data	Nome e Número	Data	Início	Fim
PORT. 174/14	16/01/2015	PORT. 174/14	17/01/2015	16/01/2015	16/01/2015
PORT. 174/14	19/01/2015	PORT. 174/14	24/01/2015	19/01/2015	23/01/2015
PORT. 174/14	26/01/2015	PORT. 174/14	01/02/2015	26/01/2015	31/01/2015



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Ato de designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão no exercício	
Nome e Número	Data	Nome e Número	Data	Início	Fim
PORT. 81/2015	30/04/2015	PORT. 81/2015	01/05/2015	30/04/2015	30/04/2015
PORT. 264/2015	12/11/2015	PORT. 264/2015	14/11/2015	12/11/2015	13/11/2015
PORT. 300/2015	02/12/2015	PORT. 300/2015	03/12/2015	02/12/2015	02/12/2015

QUADRO 6 - DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORREA		CPF:	[REDACTED]	
Endereço Residencial:	[REDACTED]				
Cidade:	[REDACTED]	UF:	[REDACTED]	CEP:	[REDACTED]
Telefone:	[REDACTED]	Fax:	[REDACTED]	E-mail:	sof@tre-sp.jus.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	MEMBRO DE DIRETORIA				
Nome do Cargo ou Função	DIRETOR GERAL DA SECRETARIA SUBSTITUTO				
Ato de designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão no exercício	
Nome e Número	Data	Nome e Número	Data	Início	Fim
DOCPAD 59582/15	20/05/2015	DOCPAD 59582/15	21/05/2015	20/05/2015	20/05/2015

QUADRO 7 - DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	RHODES MORAIS		CPF:	[REDACTED]	
Endereço Residencial:	[REDACTED]				
Cidade:	[REDACTED]	UF:	[REDACTED]	CEP:	[REDACTED]
Telefone:	[REDACTED]	Fax:	[REDACTED]	E-mail:	sci@tre-sp.jus.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	MEMBRO DE DIRETORIA				
Nome do Cargo ou Função	DIRETORA GERAL DA SECRETARIA SUBSTITUTA				
Ato de designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão no exercício	
Nome e Número	Data	Nome e Número	Data	Início	Fim
PORT. 81/2015	25/02/2015	PORT. 81/2015	27/02/2015	25/02/2015	26/02/2015



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

QUADRO 8 - DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	JOSE LUIZ SIMIAO DOS SANTOS		CPF:	[REDACTED]	
Endereço Residencial:	[REDACTED]				
Cidade:	[REDACTED]	UF:	[REDACTED]	CEP:	[REDACTED]
Telefone:	[REDACTED]	Fax:	[REDACTED]	E-mail:	sgs@tre-sp.jus.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	MEMBRO DE DIRETORIA				
Nome do Cargo ou Função	DIRETOR GERAL DA SECRETARIA SUBSTITUTO				
Ato de designação		Ato de Exoneração		Período de Gestão no exercício	
Nome e Número	Data	Nome e Número	Data	Início	Fim
PORT. 38/2015	05/02/2015	PORT. 38/2015	07/02/2015	05/02/2015	06/02/2015

3. AVALIAÇÕES A SEREM CONTEMPLADAS NO RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO, CONFORME ANEXO II DA DN/TCU N.º 147/2015

3.1. Avaliação da conformidade das peças exigidas nos incisos I, II e III do art. 13 da IN TCU nº 63/2010.

Avaliação, considerando a natureza jurídica e o negócio da unidade prestadora da conta (UPC), da conformidade das peças exigidas nos incisos I, II e III do art. 13 da IN TCU nº 63/2010 com as normas e orientações que regem a elaboração de tais peças

As peças elaboradas por esta UPC para a organização do Relatório de Gestão, nos termos da DN/TCU nº 146/2015, da Portaria TCU nº 321/2015 e das orientações e estruturas definidas no Sistema de Prestação de Contas (e-Contas), e as peças complementares para composição do Processo de Contas Ordinárias do exercício de 2015, conforme DN/TCU nº 147/2015, contemplam os formatos e conteúdos obrigatórios exigidos nestes normativos, estando assim em conformidade com as exigências do art. 13 da IN TCU nº 63/2010.

3.2. Avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão

Avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão, em especial quanto à eficácia e eficiência no cumprimento dos objetivos estabelecidos no plano plurianual (PPA) como de responsabilidade da UPC auditada, dos objetivos estabelecidos no plano estratégico, da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual (LOA) vinculadas a programas temáticos, identificando as causas de insucessos no desempenho da gestão

Em princípio, cabe informar que esta UPC não possui Programas Temáticos no PPA vinculados ao Planejamento Estratégico. Os recursos orçamentários necessários para a execução das ações constantes do Planejamento Estratégico do TRE/SP estão inseridos no Programa "Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral".



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Execução física e financeira das ações da LOA:

Meta Financeira			
Dotação		Despesa executada	
Inicial (R\$)	Final (R\$)	(R\$)	(%)
107.760.731,00	117.694.521,00	117.512.532,23	99,85%

Análise Situacional

A dotação final dessa ação não foi suficiente para pagamento da folha de inativos e pensionistas deste TRE/SP, atingindo 99,85% na execução da meta financeira. Houve necessidade de créditos adicionais concedidos pelas Portarias nº 446 e 550/2015 do TSE, destinados ao pagamento de passivos, principalmente aposentadorias e pensões até o final do exercício, além de URV, VPI e acertos decorrentes de falecimentos de aposentados e pensionistas. Salienta-se que houve cancelamento de créditos no montante de R\$ 1.000.000,00 - Portaria TSE nº 630/2015, em razão de parte dos passivos URV não terem sido efetivados devido a ausência de alvarás judiciais, posto que, por se tratar de pagamentos a herdeiros de inativos e pensionistas falecidos, a documentação necessária não chegou a este TRE/SP em tempo hábil para liquidação no exercício ou para que fossem inscritos em restos a pagar.

Do total da meta financeira (R\$ 117.694.521,00), R\$ 117.350.246,06 foram liquidados e pagos no exercício de 2015 (99,71%), com R\$ 162.286,17 inscritos em restos a pagar não processados.

O montante inscrito em restos refere-se a reversão de pensão, acertos de aposentadoria e acertos de falecimento de servidora aposentada. Os restos a pagar de 2014, no montante de R\$1.562.191,28, foram em sua maior parte destinados ao pagamento de passivos de URV (R\$ 924.761,04), o restante das despesas referiam-se à inclusão de VPI na gratificação natalina e acertos de pensão e de aposentadoria. Observa-se que apenas 3,62% dos restos a pagar de 2014 foram cancelados.

Meta Financeira			
Dotação		Despesa executada	
Inicial (R\$)	Final (R\$)	(R\$)	(%)
50.700.000,00	55.249.308,00	55.101.279,15	99,73%

Análise Situacional

A dotação inicial desta ação não foi suficiente para a contribuição patronal do regime da previdência dos servidores deste TRE/SP. O impacto referente a novos provimentos e a última parcela do reajuste concedido aos servidores (Lei nº 12.774/2012) foi absorvido por meio de créditos adicionais concedidos pelas Portarias nº 446 e 550/2015 do TSE.

Da dotação final, R\$ 55.035.018,46 foram liquidados e pagos no exercício de 2015 e R\$ 66.260,69 inscritos em restos a pagar não processados, os quais se destinam à liquidação da folha de



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

pagamento dos novos servidores que ingressaram no final do mês de dezembro/2015 e receberam em janeiro/2016; adicional de qualificação de pós-graduação e despesas de exercícios anteriores referentes à progressão funcional e adicional por tempo de serviço, decorrentes da Lei nº 12.269/2010.

Os restos a pagar de 2014 foram pagos em 2015, com cancelamento de 22,57%.

Quadro 11

Programa: 0570 – Gestão do Processo Eleitoral

Código: 20TP - Pagamento de Pessoal Ativo da União

Unidade Orçamentária: 14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Meta Financeira

Dotação		Despesa executada	
Inicial (R\$)	Final (R\$)	(R\$)	(%)
309.820.801,00	334.439.465,00	334.439.465,00	100%

Análise Situacional

O montante consignado inicialmente na LOA 2015 foi insuficiente para arcar com as despesas referentes ao pagamento de pessoal ativo. O déficit decorreu do ingresso de novos servidores e da implantação da última parcela do reajuste da gratificação judiciária aos servidores do Poder Judiciário, a partir de janeiro/2015, conforme Lei nº 12.774/2012, e do reajuste da gratificação eleitoral paga aos juízes e promotores eleitorais e membros deste TRE/SP, conforme Portaria TSE nº 20, de 21 de janeiro de 2015.

A diferença do gasto com as despesas foi suportada pela concessão de créditos suplementares (Portarias do TSE nº 446, 550 e 630/20115). Referidos créditos também foram destinados ao pagamento de passivos de exercícios anteriores, URV (11,98%), adicional por tempo de serviço, adicional de qualificação, abono de permanência e pendências de folha de pagamento.

Do total executado, R\$ 325.412.032,72 foram liquidados e pagos no exercício de 2015 e R\$ 9.027.432,28 inscritos em restos a pagar não processados, os quais se referem a: gratificação eleitoral de juízes e promotores e serviço extraordinário do período de recesso, despesas de dezembro/2015; pendências de folha de pagamento do exercício de 2015 e despesas de exercícios anteriores referentes a acertos de falecimento, adicional por tempo de serviço e diferenças relativas à progressão funcional decorrentes da Lei nº 12.269/2010.

Os restos a pagar de 2014 foram quitados em 2015, com cancelamento de 4,88%.

Quadro 12

Programa: 0570 – Gestão de processo eleitoral

Código da ação: 00M1 – Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

Unidade Orçamentária: 14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Meta Financeira

Dotação		Despesa executada	
Inicial (R\$)	Final (R\$)	(R\$)	(%)
471.852,00	471.852,00	338.489,99	71,74%



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Análise Situacional

O montante concedido nesta ação destinou-se ao pagamento de auxílio-funeral de servidores ativos e inativos, além de auxílio-natalidade aos servidores ativos. A dotação inicial foi suficiente para cobertura das despesas que ocorreram durante o exercício, com sobra de recursos ao final do exercício de 28,26%. O montante inscrito em restos a pagar destina-se a pagamento de auxílio-natalidade.

Do total dos créditos, R\$ 332.919,33 foram liquidados e pagos no exercício de 2015 e R\$ 5.570,66 inscritos em restos a pagar não processados, a fim de cobrir despesas com auxílio natalidade. Os restos a pagar de 2014 foram quitados, com 10% de cancelamentos.

Quadro 13

Programa: 0570 – Gestão do Processo Eleitoral

Código da Ação: 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Unidade Orçamentária: 14124 – Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Meta Financeira			
Dotação		Despesa executada	
Inicial (R\$)	Final (R\$)	(R\$)	(%)
14.344.800,00	14.781.710,00	14.757.218,44	99,83%

Meta Física			
Prevista		Executada	
Inicial (Unid.)	Final (Unid.)	(Unid.)	(%)
5.560	5.560	5.714	102,77%

Análise Situacional

A partir de 01/01/2015 o valor do benefício foi reajustado de R\$ 187,00 para R\$ 215,00, permanecendo neste patamar até 31/12/2015.

A previsão inicial da meta física que era 5.560 beneficiários foi ultrapassada em 2,77%, tendo em vista o ingresso de 125 novos servidores, bem como de seus dependentes, durante o exercício de 2015.

Com relação à meta financeira inicial, houve a necessidade de créditos suplementares no total de R\$ 436.910,00, em razão dos motivos já expostos.

No exercício de 2014, foram adotados controles administrativos, tais como recadastramento dos usuários e a utilização de medidas para evitar a acumulação do benefício, bem como a atualização constante do cadastro de beneficiários. Esses controles permitiram ao gestor um bom gerenciamento e uma eficiente utilização dos recursos disponibilizados para o cumprimento do objetivo dessa ação administrativa.

Do total executado, R\$ 14.746.898,44 foram liquidados no exercício de 2015, correspondendo a 99,93%, com R\$ 10.320,00 inscritos em restos a pagar não processados.

Quadro 14

Programa: 0570 – Gestão do Processo Eleitoral

Código da Ação: 2011 – Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares.

Unidade Orçamentária: 14124 – Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Meta Financeira			
Dotação		Despesa executada	
Inicial (R\$)	Final (R\$)	(R\$)	(%)
612.000,00	622.000,00	598.219,30	96,18%



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Meta Física			
Prevista		Executada	
Inicial (Unid.)	Final (Unid.)	(Unid.)	(%)
216	216	214	99,07%
Análise Situacional			
<p>A variação apontada entre a meta física prevista (216) para a realizada (214) deve-se às exclusões de beneficiários do programa. Por outro lado, não houve um número expressivo de novas inclusões, em razão do valor da cota-parte do benefício.</p> <p>Com relação à meta financeira, a dotação inicial necessitou de suplementação orçamentária de R\$ 10.000,00 para cumprir o estabelecido.</p> <p>Os beneficiários do auxílio-transporte que apresentam maiores despesas são aqueles que utilizam a modalidade rodoviária. O controle da frequência dos servidores e a exigência da entrega de comprovantes de utilização das passagens na modalidade rodoviária ocasionam a redução dos valores pagos. Conclui-se, portanto, que houve economicidade e eficiência no cumprimento do objetivo dessa ação, tendo em vista os controles exercidos por este Regional.</p> <p>Do total da meta inicial, R\$ 592.719,30 foram liquidados e pagos no exercício de 2015, R\$ 5.500,00 inscritos em restos a pagar não processados e R\$ 23.780,70 não utilizados. Com relação aos restos a pagar não processados de exercícios anteriores, no valor de R\$ 3.000,00, relativos a 2014, foram liquidados e pagos em 2015 o percentual de 96% do total inscrito.</p>			

Quadro 15

Programa: 0570 – Gestão do Processo Eleitoral

Código da Ação: 2012 – Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

Unidade Orçamentária: 14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Meta Financeira			
Dotação		Despesa executada	
Inicial (R\$)	Final (R\$)	(R\$)	(%)
18.000.000,00	19.208.603,00	19.042.540,82	99,14%
Meta Física			
Prevista		Executada	
Inicial (Unid.)	Final (Unid.)	(Unid.)	(%)
1.995	1.995	1.988	99,65%
Análise Situacional			
<p>A meta física inicial de atender 1.995 servidores com o auxílio-alimentação foi reprogramada para 1.988, em função do número de ingresso de novos servidores ter sido superado pelo número de aposentadorias e vacâncias.</p> <p>Quanto à meta financeira, devido ao reajuste concedido ao benefício de 6,26%, houve a necessidade de um acréscimo de R\$ 1.208.603,00 na dotação.</p> <p>Do total previsto, R\$ 19.004.043,09 foram liquidados e pagos no exercício de 2015 e R\$ 38.497,73 inscritos em restos a pagar não processados.</p>			



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Quadro 16			
Programa: 0570 – Gestão do Processo Eleitoral			
Código da Ação: 2010 – Assistência Pré-escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares			
Unidade Orçamentária: 14124 – Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo			
Meta Financeira			
Dotação		Despesa executada	
Inicial (R\$)	Final (R\$)	(R\$)	(%)
2.822.688,00	2.897.828,00	2.858.511,85	98,64%
Meta Física			
Prevista		Executada	
Inicial (Unid.)	Final (Unid.)	(Unid.)	(%)
396	396	414	104,55%
Análise Situacional			
<p>A meta física era atender 396 beneficiários, no entanto, no decorrer do exercício essa programação foi ajustada para 414, em decorrência de novos servidores com filhos em idade pré-escolar ingressarem durante o exercício de 2015.</p>			
<p>Em razão do exposto, a meta financeira inicial teve de ser ajustada com acréscimo de R\$ 75.140,00.</p>			
<p>Do total da execução financeira inicial, R\$ 2.854.382,79 foram liquidados e pagos no exercício de 2015, R\$ 4.129,06 inscritos em restos a pagar não processados (0,14% do total empenhado).</p>			

Quadro 17			
Programa: 0570 – Gestão do Processo Eleitoral			
Código: 20GP: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral (Investimentos)			
Unidade Orçamentária: 14124 – Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo			
Meta Financeira			
Dotação		Despesa executada	
Inicial (R\$)	Final (R\$)	(R\$)	(%)
3.386.927,00	9.486.926,00	9.486.896,92	100,00%
Meta Física			
Prevista		Executada	
Inicial (Unid.)	Final (Unid.)	(Unid.)	(%)
32.614.896	32.614.896	32.093.370	98,40%
Análise Situacional			
<p>A dotação inicial foi suplementada no valor de R\$ 6.100.000,00 (Portaria TSE nº 548/2015). Esta suplementação foi possível graças a anulação parcial de dotações orçamentárias, referentes a sobras destinadas à manutenção da infraestrutura da Secretaria e Cartórios Eleitorais, tais como: backbone secundário, o novo contrato ficou com valores abaixo do previsto na proposta orçamentária; reforma da Sede III: problemas licitatórios inviabilizaram a execução de projetos</p>			



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

previstos para a reforma do edifício que abrigará a Sede III, deste TRE/SP; contratação de bombeiros civis: o projeto foi adiado, já que devido à adequação orçamentária aos limites de 2016 não haveria, em um primeiro momento, previsão orçamentária para a continuidade da prestação do serviço; contratação de atendentes para os cartórios eleitorais: houve uma mudança na estratégia, em razão da contratação de estagiários.

Nota-se um valor expressivo de restos a pagar não processados, R\$ 8.882.178,25, com isso o percentual de despesas liquidadas e pagas em relação à dotação final foi de 6,37%. Justificou-se esse valor em razão da concessão do crédito adicional ser aprovada somente em novembro/2015 (R\$ 6.100.000,00), levando as instaurações dos procedimentos licitatórios, destinados a investimento, a serem concentradas no último trimestre.

A meta física refere-se a eleitores atendidos no exercício.

Os restos a pagar de 2014 foram zerados, com percentual de realização de 99,03%, sendo o restante cancelado (0,97%).

Quadro 18

Programa: 0570 – Gestão do Processo Eleitoral

Código: 20GP: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral (Outros Custeios)

Unidade Orçamentária: 14124 – Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Meta Financeira

Dotação		Despesa executada	
Inicial (R\$)	Final (R\$)	(R\$)	(%)
86.860.092,00	67.664.053,00	55.523.092,00	82,06%

Meta Física

Prevista		Executada	
Inicial (Unid.)	Final (Unid.)	(Unid.)	(%)
32.614.896	32.614.896	32.093.370	98,40%

Análise Situacional

A dotação inicial foi ajustada com cancelamento de R\$ 19.196.039,00. Do total da dotação final, R\$ 67.664.053,00, houve um contingenciamento de R\$ 12.140.962,00 (2015ND000734, R\$ 10.728.458,00, e 2015ND000977, R\$ 1.412.504,00) e ajuste de contingenciamento de crédito de R\$ 1,00 (2015ND001549), resultando em dotação líquida de R\$ 55.523.092,00.

O contingenciamento cujo objetivo é o controle dos gastos públicos conforme Lei Complementar nº 101/2000, foi realizado em razão da avaliação bimestral da receita. Caso a arrecadação da receita não esteja dentro do estimado para cumprimento das metas fiscais, haverá a limitação do empenho e movimentação financeira de todos os Poderes e Ministério Público.

O montante inscrito em Restos a Pagar, R\$ 15.978.287,99, representou um percentual de 28,77% em relação à dotação final. Justificou-se tal porcentagem em razão das despesas correntes de competência dezembro liquidadas no início do exercício seguinte, bem como pelas seguintes justificativas:

- execução das sobras orçamentárias no último trimestre, quando já não havia mais tempo hábil para processar todas as fases da execução da despesa;
- a suspensão do pagamento da despesa do contrato de comunicação de dados (backbone), firmado com a empresa Telefônica S/A, em razão de a contratada, apesar de prestar o serviço,



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

apresentou faturamento em discordância com o contrato. Somente neste contrato foi inscrito o valor de R\$ 8.646.559,05, conforme valores extraídos do Processo PAD 66/2016;

- a suspensão do pagamento da despesa do contrato de comunicação de dados (backbone), firmado com a empresa Claro S/A, em razão de a contratada, apesar de prestar o serviço, apresentar faturamento em discordância com o contrato. Somente neste contrato foi inscrito o valor de R\$ 568.534,05, conforme valores extraídos do Processo PAD 66/2016;
- retenção de valores referentes a diferenças de repactuação ou reajustes de contratos de empresas de terceirização de mão de obra, calculados num total de R\$ 1.941.742,07, decorrente da contestação dos valores devidos e da aplicação de multas (glosas) por descumprimento contratual sem decisão definitiva acerca do desconto;
- valores inscritos em restos a pagar liquidados, correspondentes aos aluguéis dos cartórios da capital, no montante de R\$ 681.545,31, em razão da execução da despesa ter sido atestada em 31/12/2015.

Dos restos a pagar de 2014 (R\$ 9.923.661,26), 47,75% foi executado em 2015 e 6,98% cancelado, sendo que do remanescente (R\$ 4.492.091,78, 45,27%), R\$ 3.618.030,22 refere-se ao contrato de backbone com a empresa Telefônica S/A, cujos motivos já foram expostos.

A meta física refere-se a eleitores atendidos no exercício.

Quadro 19

Programa: 0570 – Gestão do Processo Eleitoral

Código da Ação: 20GP- Julgamento de Causas e Gestão Administração na Justiça Eleitoral

Plano orçamentário: Capacitação de Recursos Humanos

Unidade Orçamentária: 14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Meta Financeira				
Rubrica	Dotação		Despesa executada	
	Inicial (R\$)	Final (R\$)	(R\$)	(%)
Auxílio-bolsa de estudo			77.933,28	
Sup. de equipe multidisciplinar e de psicologia clínica			19.836,00	
Curso de treinamento			1.780.094,75	
Total	1.641.664,00	1.878.664,00	1.877.864,03	99,96%
Meta Física				
Rubrica	Prevista		Executada	
	Inicial (Unid.)	Final (Unid.)	(Unid.)	(%)
	Inicial (R\$)	Final (R\$)	(R\$)	(%)
Servidor beneficiado (auxílio-bolsa estudo)	19	19	10	52,63%
Servidor beneficiado (superv. de equipe multidisciplinar)	5	5	5	100,00%
Servidor beneficiado por curso de treinamento	1.883	1.883	1.501	79,71%

Análise Situacional

A meta financeira teve atingimento de 99,96% em relação à dotação final. Dos valores empenhados, 100% foram liquidados e pagos no exercício, os restos a pagar não processados, R\$ 44.424,32, perfazem 2,26% do total empenhado.

Os restos a pagar não processados do exercício de 2014 foram totalmente executados em 2015.

Em relação as metas físicas, destaca-se:



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Auxílio-bolsa: A meta estabelecida era atingir 19 beneficiários no programa Auxílio-Bolsa de Estudos em 2015, prevista no orçamento inicial, com reembolso máximo mensal de R\$ 564,83 por servidor. No entanto, foram beneficiados apenas 10 servidores (52,63%), sob a justificativa de não ter havido processo seletivo em 2015, e que, além de duas exclusões (uma por trancamento de matrícula e outra por falecimento), alguns beneficiários receberam reembolso abaixo do previsto.

Supervisão de equipe multidisciplinar e de psicologia clínica: A dotação inicial foi prevista para despesas com Supervisão de equipe multidisciplinar e de psicologia clínica, com a finalidade de atender servidores com dependência de álcool, drogas e transtornos mentais. A meta física foi plenamente alcançada em 2015.

Curso de treinamento: Dos cerca de 4.000 servidores (quadro, removidos ou requisitados), 1.501 foram capacitados por meio de cursos contratados. Ressalte-se que tal medição não alcança os servidores capacitados em cursos oferecidos gratuitamente, o que, possivelmente, aproximaria dos 100% de servidores capacitados. A meta de 1.883 foi superestimada, motivo pelo houve redução para os planejamentos de 2016 e 2017.

Quadro 20

Programa: 0570 – Gestão do Processo Eleitoral

Código: 4269 - Pleitos Eleitorais

Unidade Orçamentária: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

Grupo de natureza da Despesa: Pessoal /Outros Custeios

Meta Financeira

Movimentação Líquida Interna	Provisão	Despesa executada	
	(R\$)	(R\$)	(%)
Pessoal	174.324,69	174.324,69	100,00%
Outras Despesas Correntes	38.146,05	38.146,05	100,00%

Análise Situacional

Os valores desta ação foram utilizados na realização de eleições suplementares que ocorreram nos municípios de Itápolis, Paulo de Faria, Vargem e Canas. No custo destas eleições foram apurados os gastos com serviço extraordinário dos servidores envolvidos nos pleitos, serviço extraordinário dos terceirizados (copeiragem, limpeza e manutenção predial) e suprimento de fundos para as zonas eleitorais responsáveis pela realização das eleições nos municípios mencionados.

Do total dos créditos finais, 95,05% foram liquidados e pagos no exercício de 2015, ficando inscrito em restos a pagar não processados o valor de R\$ 10.513,15. O resultado alcançado foi de 100% de execução da meta financeira com pessoal e outros custeios, cumprindo plenamente o objetivo dessa ação.

Com relação aos restos a pagar de 2014 (R\$ 3.755.839,36), houve realização de 54,72%, sendo 44,98% cancelados, restando o valor de R\$ 11.513,76, referente a serviços ainda não faturados.

Deste montante de RP de 2014, as despesas mais significativas foram serviço extraordinário efetuado por servidores do quadro e requisitados em dezembro/2014, em razão das eleições/2014 (R\$ 1.504.035,08) e serviço extraordinário referente às eleições extemporâneas no Município de Americana (R\$ 90.240,55). A liquidação dessas despesas não foi efetivada em 2014, por ser o processamento da folha de pagamento posterior ao mês da realização do serviço extraordinário.

Quadro 21

Programa: 0570 – Gestão do Processo Eleitoral

Código da Ação: 7832 – Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor (Biometria)

Unidade Orçamentária: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

Meta Financeira



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Dotação		Despesa executada	
Inicial (R\$)	Final (R\$)	(R\$)	(%)
1.463.462,00	1.463.462,00	1.340.902,25	91,63%

Análise Situacional

Trata-se de descentralização de créditos pelo Tribunal Superior Eleitoral para custear o cadastramento biométrico de eleitores no Estado de São Paulo, seja por revisão do eleitorado ou ordinariamente. Em 2015, a provisão recebida foi utilizada apenas no cadastramento biométrico efetuado de forma ordinária.

Do total da meta, R\$ 1.207.593,01 foram liquidados e pagos no exercício e R\$ 133.309,24 inscritos em restos a pagar não processados (9,94%).

Os montantes contidos em restos a pagar de 2014 foram decorrentes do contrato de vigilância que atendeu às revisões do eleitorado, iniciadas em 2013 e finalizadas em 2014, nos municípios de Embu das Artes, Águas de São Pedro e Rio Claro. A inscrição em restos a pagar foi feita com base na estimativa contratual que acabou não se concretizando, ocasionando o cancelamento total dos valores.

Em relação aos restos a pagar de 2013, os valores inscritos referiam-se ao contrato de vigilância para atender a revisão do eleitorado no município de Louveira e ao contrato de recepção para a revisão no município de Embu da Artes. Quanto ao contrato de vigilância o montante reinscrito (R\$1.958,57) foi totalmente cancelado; já o contrato de recepção foi liquidado, sendo pago o valor de R\$10.000,00 e cancelado o de R\$1.773,67, totalizando 72,82% de execução dos RP.

3.3. Avaliação dos indicadores instituídos pela UPC para aferir o desempenho da sua gestão

Os indicadores de gestão utilizados por esta UPC integraram o Planejamento Estratégico do TRE/SP para o período 2010-2014 instituído pela Resolução TRE/SP nº 213/2009. O Planejamento Estratégico desta UPC foi revisto pela Resolução TRE/SP nº 273/2013, alterada pela Resolução TRE/SP nº 302/2014, devido à necessidade de alinhamento ao Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral para o período 2012-2014, aprovado por meio da Resolução TSE nº 23.371/2011.

Em razão da exigência de alinhamento do Planejamento Estratégico à Resolução CNJ nº 198/2014 e da Portaria TSE nº 154/2014, bem como do Ofício-Circular TSE nº 4699/2014-GP, do qual consta que cumpre ao TSE traçar as diretrizes administrativas e orçamentárias da Justiça Eleitoral, o Plano Estratégico do TRE/SP 2010-2014, por meio da Resolução TRE/SP nº 334/2015, teve sua vigência prorrogada até 31.12.2015.

Foram avaliados os seguintes indicadores listados no Relatório de Gestão do exercício de 2015:

- 1) **Índice de Respostas a contatos dirigidos à Ouvidoria:** Este indicador permite medir o percentual de contatos dirigidos à ouvidoria que receberam respostas, objetivando avaliar o grau de prontidão da ouvidoria.

Fórmula:



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

$$\frac{\text{Total de Contatos que Receberam Resposta no período base (TCRR)}}{\text{T. de Contatos Recebidos no período (TCR) + T. de Respostas Pendentes (TRP)}} \times 100$$

Cálculo: $\frac{704}{(712 + 3)} \times 100 = 98,46\%$

Meta: A meta é responder a 100% dos contatos recebidos pela Ouvidoria.

Avaliação: Considera-se um índice satisfatório o atendimento da meta em 98,46%, pois comparado ao índice de 93,09% alcançado em 2013, ano não eleitoral, houve uma melhora de 5,37%. Em comparação a 2014 (99,79%), houve pequena piora. Verifica-se que os dados para apuração desse indicador são mensuráveis, de fácil acesso e úteis para o gerenciamento dos atendimentos pela Ouvidoria.

2) Tempo médio de Resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria: O objetivo deste indicador é medir o tempo médio, em dias úteis, entre o recebimento de cada solicitação dirigida à Ouvidoria e o envio de sua resposta, a fim de avaliar o grau de eficiência da Ouvidoria.

Fórmula:

$$\frac{\text{Qtd. dias úteis entre o recebimento da demanda e o envio da resposta a cada contato}}{\text{Número de Contatos Respondidos no Período (NCRP)}} = \text{dias}$$

Cálculo: $\frac{3.954}{704} = 5,62 \text{ dias}$

Meta: A meta é responder aos contatos recebidos pela Ouvidoria em tempo médio inferior a 7 dias úteis.

Avaliação: O resultado obtido foi plenamente satisfatório, tendo em vista o cumprimento da meta, assim como ocorrido em 2014. Os dados para apuração desse indicador são obtidos por meio dos controles existentes no Tribunal, é mensurável, permite a comparação ao longo do tempo, seu cálculo não é complexo e auxilia o gestor a acompanhar a capacidade deste Regional de atender as demandas dirigidas à Ouvidoria.

3) Índice de acesso à Justiça: Este indicador proporciona medir o percentual de municípios atendidos pela Justiça Eleitoral (seja por meio de estrutura física, justiça itinerante ou peticionamento eletrônico), a fim de avaliar o percentual de municípios atendidos pela Justiça Eleitoral.

Fórmula:



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

$$\frac{\text{Quantitativo de municípios atendidos (QMA)}}{\text{Total de Municípios (TM)}} \times 100$$

Cálculo: $\frac{296}{645} \times 100 = 45,89\%$

Meta: A meta é aumentar para 55% os municípios atendidos.

Avaliação: Este indicador apresentou piora em relação aos três exercícios anteriores, quando a meta foi superior a 50%. Os dados para apuração desse indicador são obtidos por meio de controles existentes no Tribunal e com dados do IBGE, é mensurável e permite a comparação ao longo do tempo. Seu cálculo não é complexo e auxilia o gestor acompanhar a capacidade deste Regional de expansão no atendimento aos municípios.

4) Grau de satisfação dos clientes: Permite ao gestor medir a satisfação dos clientes quanto ao atendimento prestado pela Justiça Eleitoral nos pontos de atendimento ao público (Secretaria Judiciária, Cartórios Eleitorais e postos descentralizados de atendimento), a fim de avaliar a satisfação dos clientes da Justiça Eleitoral quanto ao atendimento recebido.

Fórmula:

$$\frac{\text{Número de votos auferidos nas categorias "bom" e "ótimo" (VBO)}}{\text{Número total de votantes (TV)}} \times 100$$

Cálculo (2º Grau – Atendimento): $\frac{302}{312} \times 100 = 96,79\%$

Meta: A meta é atingir 85% de avaliações com conceito "bom" e "ótimo", quanto ao atendimento.

Avaliação: Observa-se o atingimento da meta em 2º Grau, o mesmo ocorrido em 2014, denotando consistência no atingimento do índice. Os dados são obtidos pela Secretaria Judiciária, que envia um formulário ao público atendido e obtém, posteriormente, os resultados por meio eletrônico. É um indicador mensurável, viável de comparação ao longo do tempo e permite ao gestor avaliar o nível de satisfação do cliente quanto ao atendimento prestado no Tribunal.

Cálculo (1º Grau – Atendimento): $\frac{1.246.461}{1.251.583} \times 100 = 99,59\%$

Cálculo (1º Grau – Tempo de Espera): $\frac{1.234.279}{1.251.583} \times 100 = 98,62\%$



Justiça Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Meta: A meta é atingir, respectivamente, 99% de avaliações com conceito “bom” e “ótimo” quanto ao atendimento, e 96% quanto ao tempo de espera.

Avaliação: Observa-se a superação da meta em ambos os elementos avaliados, o mesmo ocorrido no exercício anterior, o que denota consistência no atingimento das metas. Os dados são obtidos pela Corregedoria Regional Eleitoral, mediante preenchimento de formulário eletrônico pelo público atendido, cujo resultado é obtido por meio da página da intranet. São indicadores mensuráveis, que possibilitam suas comparabilidades ao longo do tempo e permitem ao gestor avaliar o nível de satisfação do cliente quanto ao atendimento e ao tempo de espera nos cartórios.

5) Índice de instalações físicas adequadas a pessoas com deficiência: Este indicador tem por objetivo estratégico medir a quantidade de imóveis da Justiça Eleitoral adaptados para pessoas com deficiência, para garantir o acesso às instalações físicas da Justiça Eleitoral, visando garantir e estimular a plena participação das pessoas com deficiência aos serviços e às informações prestadas pela Justiça Eleitoral.

Fórmula:

$$\frac{\text{Prédios que garantem o acesso para a prestação de serviços a pessoas com deficiência (QPA)}}{\text{Quantidade de Prédios Ocupada pela Justiça Eleitoral (QPO)}} \times 100$$

Cálculo: $\frac{377}{430} \times 100 = 87,67\%$

Meta: A meta é garantir 77% de imóveis próprios ou locados adaptados para pessoas com deficiência.

Avaliação: Para este indicador houve superação da meta, atingindo-se um percentual de 10,67% superior, além de melhora em relação ao exercício anterior, quando foi apurado 78,60% de atingimento do índice. Os dados para apuração são de fácil obtenção, mensuráveis e permite ao gestor avaliar a garantia, às pessoas com deficiência, de acesso às instalações físicas da Justiça Eleitoral.

6) Índice de seções especiais: Este indicador mede a quantidade de seções especiais, a fim de garantir e estimular a plena participação das pessoas com deficiência aos serviços e às informações prestadas pela Justiça Eleitoral.

Fórmula:

$$\frac{\text{Taxa de Crescimento das Seções Especiais (TCSE)}}{\text{Taxa de Crescimento das Seções eleitorais (TCS)}} \times 100$$

Meta: Alcançar 13,27% de seções especiais em relação ao número total de seções.

Avaliação: Este índice não foi calculado em 2015, pois sua apuração é bienal, ocorrendo apenas em anos eleitorais.



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

7) Índice de conteúdo adequado para pessoas com deficiência nos sítios eletrônicos do TRE-SP: Mede o percentual de conteúdo nos sítios eletrônicos dos órgãos da Justiça Eleitoral adaptados para pessoas com deficiência, para garantir o seu acesso às informações prestadas pela Justiça Eleitoral.

Fórmula:

$$\frac{\text{Quantidade de páginas aderentes aos padrões de acessibilidade (QPA)}}{\text{Quantidade de páginas verificadas (QPV)}} \times 100$$

$$\text{Cálculo: } \frac{0}{0} \times 100 = 0\%$$

Meta: A meta é alcançar 80% de aderência das páginas verificadas aos padrões de acessibilidade.

Avaliação: Tal índice apresentou o valor 0% de atingimento. Isso ocorreu em virtude da metodologia atual, que aponta a página como inacessível na presença de qualquer problema de acessibilidade. Assim, nenhuma página testada foi considerada acessível. Para esse indicador, a área responsável sugeriu uma mudança de metodologia, que envolve notas atribuídas a cada uma das páginas testadas.

8) Índice de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços: Este indicador permite medir o percentual de processos de aquisição de bens e serviços finalizados no tempo padrão, considerando o tempo decorrido entre a protocolização do pedido e o empenho da despesa correspondente, visando garantir o tempo razoável de tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços.

Fórmula:

$$\frac{\text{Total de proc. de aquisição de bens e serviços finalizados no Prazo Padrão (TPAFPP)}}{\text{Total de processos de aquisição de bens e serviços finalizados no período base (da abertura até a conclusão) (TPAFPB)}} \times 100$$

Prazos padrão:

- 120 dias, para concurso e concorrências dos tipos empreitada integral, técnica ou técnica e preço.
- 105 dias, para demais concorrências e tomada de preços dos tipos técnica e técnica e preço.
- 60 dias, para demais tomadas de preços.
- 60 dias, para convites e pregão.
- 15 dias para dispensa e inexigibilidade

$$\text{Cálculo: } \frac{203}{268} \times 100 = 75,75\%$$



Justiça Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Meta: A meta é atingir 90% dos processos de aquisição de bens e serviços finalizados no prazo padrão.

Avaliação: Em 2015 o índice atingiu 75,75%, superando a medição de 2014 (atingiu 50,43%). Mesmo não havendo cumprimento da meta de 90%, verifica-se sensível melhora no índice (25,32 pontos percentuais acima). Este indicador, que foi parcialmente implantado em 2012, é de fácil compreensão e permite ao gestor o gerenciamento dos prazos de execução dos processos de aquisição de bens e serviços.

9) Taxa de Congestionamento no Tribunal e nas Zonas Eleitorais: Este indicador tem como objetivo garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos, permitindo verificar a capacidade da Justiça Eleitoral de atender à demanda de processos judiciais, tanto em 1º grau quanto em 2º grau de jurisdição, medindo a relação entre os processos judiciais baixados, os casos novos e os pendentes de julgamento.

Fórmula Zonas Eleitorais (1º Grau):

$$\left(1 - \frac{\text{Total de processos baixados (Tbaix 1º)}}{\text{Total casos novos (CN1º) + Total de casos pendentes (CP1º)}} \right) \times 100$$

Fórmula Tribunal (2º Grau):

$$\left(1 - \frac{\text{Total de processos baixados (Tbaix 2º)}}{\text{Total casos novos (CN2º) + Total de casos pendentes (CP2º)}} \right) \times 100$$

$$\text{Cálculo – Zonas eleitorais: } \left(1 - \frac{16.605}{18.434 + 4.664} \right) \times 100 = 28,11\%$$

$$\text{Cálculo - Tribunal: } \left(1 - \frac{4.119}{1.869 + 3.595} \right) \times 100 = 24,62\%$$

Meta: A meta é reduzir a taxa de congestionamento para 19,8% (1º grau) e 45,9% (2ª grau), ano não eleitoral.

Avaliação: Verificou-se que em 2015 não houve atingimento da meta de 19,8% na Zonas Eleitorais. Um resultado plenamente satisfatório observa-se em relação ao Tribunal, em que o índice de congestionamento em 2015 foi de 24,62%, resultando no cumprimento da meta com margem positiva de 21,28 pontos percentuais. Com relação a esse indicador, observa-se que os dados para sua apuração são obtidos nos controles existentes no Tribunal, é mensurável, permite a comparação ao longo do tempo, o cálculo não é complexo e auxilia o gestor a acompanhar a capacidade deste Regional em atender à demanda dos processos judiciais.



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

10) Índice de Agilidade no Julgamento no Tribunal e nas Zonas Eleitorais: Este indicador permite ao gestor medir o percentual de processos judiciais finalizados com prazo de tramitação dentro de um ano, por instância, em relação ao total de processos finalizados, bem como garantir a efetividade das decisões da Justiça Eleitoral, evitando que a demora do julgamento reduza os efeitos da decisão ou provoque a perda do objeto.

Fórmula:

$$\frac{\text{Total de Processos Judiciais finalizados com Prazo de tramitação inferior a 1 ano (TPJP1)}}{\text{Total de Processos Judiciais Finalizados (TPJF)}} \times 100$$

$$\text{Cálculo – Zonas Eleitorais: } \frac{14.604}{19.017} \times 100 = 76,79\%$$

$$\text{Cálculo - Tribunal: } \frac{3.601}{3.735} \times 100 = 96,41\%$$

Meta: A meta é atingir 72% (1º grau) e 80% (2º grau) de processos judiciais julgados no prazo de até um ano. Em anos eleitorais a meta é 98% (1º Grau) e 80% (2º grau).

Avaliação: Observa-se que a meta foi atingida tanto no âmbito do Tribunal quanto nas Zonas Eleitorais. Houve avanço em relação às Zonas Eleitorais, vez que no exercício de 2014 a meta não havia sido atingida (70,05%), embora se tratasse de ano eleitoral com meta superior. Este indicador é de fácil mensurabilidade e garante a efetividade das decisões e a eficiência do Órgão.

11) Índice de agilidade na publicação dos acórdãos: Este indicador permite medir a aderência do TRE/SP aos padrões estipulados pelo Poder Judiciário com relação ao tempo de demora na publicação de acórdãos, buscando verificar o desempenho com vistas a garantir a redução do número de processos antigos e assegurar a razoável duração do processo.

Fórmula:

$$\frac{\text{Total de Acórdãos Publicados Dentro do Prazo Padrão de 10 dias (TAPDPP)}}{\text{Total de Acórdãos Proferidos no Período (TAPP)}} \times 100$$

$$\text{Cálculo: } \frac{862}{863} \times 100 = 99,88\%$$

Meta: O objetivo é publicar 95% dos acórdãos dentro do referido prazo.

Avaliação: A meta foi atingida e superada em 4,88 pontos percentuais. No exercício de 2014 o índice foi de 99,84%, o que demonstra consistência no atingimento da meta para



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

este índice. Os controles existentes neste Regional são suficientes para o fornecimento dos dados necessários para a medição desse indicador, de fácil acesso e mensuração, resultando em uma importante ferramenta para o controle do gestor no acompanhamento da publicidade das decisões.

12) Percentual de implementação de planos de ação/projetos resultantes das avaliações das eleições: Este indicador permite medir a realização de melhorias no processo eleitoral brasileiro, visando garantir que as oportunidades de melhorias observadas nas avaliações de cada eleição sejam efetivamente alcançadas, tendo como objetivo estratégico aprimorar o processo eleitoral.

Fórmula:

$$\frac{\text{Total de Planos de Ação/projetos Implementados - (TPAI)}}{\text{Total de Planos de Ação/projetos Elaborados a partir da avaliação da eleição anterior (TPAE)}} \times 100$$

Meta: A meta é implementar 50% dos planos de ação/projetos elaborados a partir da avaliação da eleição anterior.

Avaliação: Este índice não foi calculado em 2015, pois sua apuração é bienal, ocorrendo apenas em anos eleitorais.

13) Percentual de eleitores com cadastro biométrico no Estado de São Paulo: Este indicador permite medir o percentual de eleitores com cadastro biométrico em relação ao total do eleitorado do Estado de São Paulo. O objetivo desse indicador é aprimorar o processo eleitoral, visando melhorar a qualidade dos procedimentos de cadastro e reconhecimento do eleitor de modo a evitar fraudes na identificação.

Fórmula:

$$\frac{\text{Total acumulado de Eleitores com Cadastramento Biométrico (TECB)}}{\text{Total de Eleitores (TE)}} \times 100$$

Cálculo: $\frac{3.678.295}{32.093.372} \times 100 = 11,46\%$

Meta: A meta é alcançar 6,5% de eleitores com cadastro biométrico.

Avaliação: O percentual alcançado em 2015 foi de 11,46%, com 4,96 pontos de atingimento acima da meta. Em 2014 a meta também foi atingida (7,93%), com avanço no exercício de 2015. A apuração desse indicador é efetuada a partir dos dados sobre o eleitorado, atualizado mensalmente na intranet pela Seção de Banco de Dados (ScBD). São mensuráveis, de fácil obtenção e contribuem para o gerenciamento do gestor.



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

14) Economicidade: Este indicador permite medir em termos percentuais a variação dos valores gastos em diversos itens de consumo dos tribunais eleitorais para identificar os pontos críticos dos gastos operacionais e buscar alternativas de racionalização, a fim de garantir a economicidade dos recursos por meio da racionalização dos processos de trabalho e da aquisição e utilização de todos os materiais, bens e serviços, bem como da melhor alocação dos recursos humanos necessários à prestação jurisdicional e às atividades administrativas.

Observações:

1) O ano de referência será aquele no qual ocorreram eleições de mesmo nível imediatamente anterior ao presente. No caso de anos não eleitorais, o ano de referência será aquele imediatamente anterior no qual também não ocorreram eleições;

2) Serão avaliados os seguintes itens: água (em m³), energia elétrica (em KW), telefonia (em reais), papel (em resmas) e combustível (em litros), que serão considerados no cálculo individualmente, e a meta será analisada pela soma da média dos resultados obtidos.

3) Os Tribunais Eleitorais deverão definir as metas anuais até 2014.

4) Os valores de telefonia do ano de referência devem ser atualizados pelo valor do IPCA acumulado até o ano presente.

5) Como a estrutura física da Justiça Eleitoral encontra-se em transição, passando dos imóveis cedidos para imóveis próprios ou alugados, o que pressupõe a assunção dos gastos relativos ao custo operacional, os Tribunais eleitorais deverão utilizar o campo observações para relatar as alterações ocorridas entre os períodos comparados. Deve-se relatar, pelo menos, a diferença entre o número de imóveis próprios e alugados e suas respectivas metragens quadradas relativamente aos dois períodos considerados. Havendo outras evidências dessa diferenciação, elas devem ser relatadas.

Fórmula:

$$[1 - ((CIAP / CIAR) \times (FTAR / FTAP))] \times 100$$

Onde:

CIAP = consumo do item no ano presente

CIAR = consumo do item no ano de referência

FTAR = força de trabalho no final do ano de referência

FTAP = força de trabalho no final do ano presente

Cálculos dos valores da economicidade:

$$\text{Água} = [1 - (32.480/37.574) \times (4.767/5.126)] \times 100 = 19,61\%$$

$$\text{Energia elétrica} = [1 - (2.285.305/3.568.767) \times (4.767/5.126)] \times 100 = 40,45\%$$

$$\text{Telefonia} = [1 - (1.594.582,68/1.115.565,73) \times (4.767/5.126)] \times 100 = -32,93\%$$

$$\text{Papel} = [1 - (66.374/30.730) \times (4.767/5.126)] \times 100 = -100,86\%$$

$$\text{Combustível} = [1 - (40.602,34/46415) \times (4.767/5.126)] \times 100 = 18,65\%;$$

Cálculo geral do indicador (média):

$$19,61\% + 40,45\% - 32,93\% - 100,86\% + 18,65\% = -55,08\% / 5 = -11,02\%$$

Meta: Não foi definida meta física devido não haver uma série histórica desse indicador. No Caderno de Indicadores consta: “Alcançar X% de redução no consumo de água, energia elétrica, combustível, papel e telefonia, até 2014”.



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Avaliação: Apesar de não se ter estabelecido uma meta em razão de não existir uma série histórica, verificamos que o índice medido sofreu melhora em relação a 2014 (-14,95), porém em relação a 2013, ano também não eleitoral, este indicador apresentou resultado de 1,67%, indicando assim resultado negativo de economicidade. Houve um consumo superior para os itens telefonia e papel (aumentos ajustados de 32,93% e 100,86%, respectivamente), impactando negativamente o resultado, visto que os outros itens apresentaram melhora. Recomenda-se assim que medidas sejam tomadas com relação aos resultados obtidos para a economicidade de telefonia e papel. Este indicador é de fácil compreensão, mensurável e permite ao gestor buscar e garantir a excelência nos custos operacionais.

15) Índice de matérias institucionais positivas: Este indicador permite medir em termos percentuais a quantidade de publicações de matérias positivas veiculadas sobre a Instituição na mídia em relação ao total de matérias institucionais veiculadas, tem por objetivo estratégico aprimorar a comunicação com o público interno e o externo.

Fórmula:

$$\frac{\text{Total de Matérias Institucionais Positivas na mídia sobre o TRE-SP (TMIP)}}{\text{Total de Matérias Institucionais veiculadas na mídia sobre o TRE-SP (TMI)}} \times 100$$

Cálculo: $\frac{337}{341} \times 100 = 98,83\%$

Meta: Atingir 95% de inserções positivas na mídia.

Avaliação: No exercício de 2015, alcançou-se o percentual de cumprimento da meta, ressalta-se que tal resultado repete positivamente o de 2014 (98,73%), demonstrando um excelente índice de inserções positivas na mídia em relação à Instituição. Este indicador é de fácil compreensão, mensurável e permite ao gestor obter o retorno acerca da imagem do Tribunal frente à mídia.

16) Percentual de disponibilização da íntegra das decisões proferidas no âmbito da Justiça Eleitoral na Internet: Tem como objetivo estratégico aprimorar a comunicação com o público interno e externo. Este indicador permite ao administrador público garantir a disponibilidade de informação ao público externo, medindo o percentual de decisões proferidas no âmbito da Justiça Eleitoral disponibilizadas na íntegra na Internet.

Fórmula:

$$\frac{\text{Total de processos c/ inteiro teor de decisões publicadas na Íntegra na internet (TDPI)}}{\text{Total de decisões proferidas no período (TDP)}} \times 100$$

Cálculo - Tribunal: $\frac{4.469}{4.469} \times 100 = 100,00\%$



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Cálculo – Zonas Eleitorais: $\frac{0}{0} \times 100 = 0\%$

Meta: A meta é disponibilizar 100% do inteiro teor das decisões no Tribunal e nas Zonas Eleitorais.

Avaliação: No Tribunal a meta foi atingida, o mesmo ocorrido no ano anterior, demonstrando consolidação dos procedimentos. Quanto às Zonas Eleitorais, ainda não houve mensuração das decisões publicadas, pois não há recursos técnicos para disponibilização destas. Apesar de a meta ter sido atingida somente no âmbito do Tribunal, verifica-se que os dados para apuração desse indicador são mensuráveis, de fácil acesso e úteis para o gerenciamento dessas publicações.

17) Grau de satisfação dos servidores em relação à comunicação interna: Este indicador mede o nível de satisfação dos servidores com a qualidade das informações relativas às suas atividades, políticas e planos do tribunal, bem como com os canais internos de comunicação para possibilitar a implementação de ações de melhoria/corretivas no que tange a comunicação interna no âmbito do Tribunal, contribuindo, assim, em ganhos de qualidade no clima organizacional, na integração intra-setorial e entre as unidades, gerando um compartilhamento do senso de direção e das prioridades da organização.

Metodologia:

A cada dois anos, o TRE-SP aplica uma pesquisa de clima organizacional, por meio da qual se avalia também o grau de satisfação dos servidores quanto à comunicação interna. Para cada um dos itens do questionário de clima organizacional são apresentadas 4 (quatro) afirmações em relação à comunicação interna para as quais se solicita que o servidor opte por uma das sete opções de resposta, a saber:

1. Discordo totalmente;
2. Discordo em grande parte;
3. Discordo mais do que concordo;
4. Concordo mais do que discordo;
5. Concordo em grande parte;
6. Concordo totalmente;
7. Não tenho opinião formada.

O índice de satisfação da dimensão é calculado a partir da média dos itens que compõem essa variável, da seguinte forma: média da dimensão x (100/6), considerando-se os 6 pontos da escala, de discordo totalmente a concordo totalmente. Esse resultado informa o percentual de satisfação em cada dimensão. O ponto 7 "não tenho opinião formada" é neutro e, portanto, analisado em separado, contando-se apenas sua frequência. O servidor é considerado satisfeito quando o resultado for igual ou acima de 70%, conforme convencionado.

Índice obtido em 2015: 65% favorável à comunicação interna

Meta: A meta é alcançar 56,70% de satisfação dos servidores com as ações de comunicação interna.



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Avaliação: Em 2015 a meta foi atingida e melhorada em relação ao exercício anterior (60%). Constatou-se que os dados são de fácil obtenção, mensuráveis, não são complexos e possibilitam ao gestor aprimorar o fluxo de informações no âmbito da instituição, de forma clara, objetiva e abrangente, tendo como objetivo estratégico o aprimoramento da comunicação com o público interno e externo.

18) Número de ações sócio ambientais: Este indicador mede o número de ações executadas com foco no plano social, cidadania e valores éticos e responsabilidade ambiental para aferir se a organização está inserida dentro de um contexto efetivo de responsabilidade social e ambiental.

Fórmula:

Levantar o número de ações executadas com foco no plano social, cidadania e valores éticos e responsabilidade ambiental.

Número de ações: 15

Meta: A meta é realizar 26 ações socioambientais.

Avaliação: No exercício de 2015 verificou-se que o índice atingiu 57,69% da meta. No ano de 2014 o atingimento foi de 96,15% da meta. A redução no número das ações socioambientais do Tribunal pode ser atribuída à necessidade de reformulação da forma de sua atuação com o advento da Resolução CNJ nº 201/2015, que promoveu a fusão da Comissão Permanente Ambiental e da Comissão de Combate ao Desperdício para a criação do Núcleo Socioambiental e da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável, sendo o ano de 2015 dedicado à formalização e à divulgação do Plano de Logística Sustentável – PLS, bem como à criação da página do Núcleo Socioambiental. Constatou-se que os dados são de fácil obtenção, mensuráveis, não são complexos e possibilitam ao gestor promover ações sociais e ambientais.

19) Índice de implantação de agenda ambiental: Este indicador mede o percentual das unidades da Secretaria e dos Cartórios Eleitorais que cumprem a agenda ambiental formalmente implantada, visando garantir a redução do impacto ambiental.

Fórmula:

$$\frac{\text{Total de unidades com agenda ambiental formalmente implantada (TAFIc)}}{\text{Total de unidades de Secretaria/Cartórios Eleitorais (TU)}} \times 100$$

Cálculo: $\frac{0}{0} \times 100 = 0\%$

Meta: A meta é garantir que 100% das unidades da Secretaria e dos Cartórios Eleitorais tenham agenda ambiental implantada.



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Avaliação: Em 2015 não houve cumprimento da meta, tendo em vista a não implantação da agenda ambiental.

20) Índice de adequação com as instalações físicas: Este indicador permite ao gestor o controle da qualidade da infraestrutura física dos imóveis pertencentes ou ocupados pela Justiça Eleitoral, visando priorizar investimentos em obras e reformas que subsidiem a melhoria das condições de trabalho.

Fórmula:

$$\frac{\text{Número de Cartórios totalmente acessíveis}}{\text{Número de Cartórios}} \times 100$$

Cálculo: $\frac{269}{430} \times 100 = 62,56\%$

Meta: A meta é alcançar 66% de adequação das instalações físicas da Justiça Eleitoral.

Avaliação: Embora ainda não tenha atingido a meta, em 2015 restou apenas 3,44 pontos percentuais para isso ocorrer, houve progresso em relação a 2014, quando o percentual ficou em 59,67%. Constatou-se que os dados são de fácil obtenção, mensuráveis, não são complexos e possibilitam garantir a infraestrutura apropriada às atividades desenvolvidas por cada unidade deste Tribunal.

21) Índice de disponibilidade de serviços essenciais de TI: Este indicador permite ao gestor o controle da disponibilidade e estabilidade dos sistemas de Tecnologia da Informação, para garantir a infraestrutura de TI e a existência de sistemas essenciais que facilitem os processos administrativos, minimizando as interrupções e promovendo melhorias contínuas do desempenho e da capacidade de TI por meio de monitoramento e medição.

Fórmula:

$$\frac{\text{Tempo de disponibilidade do conjunto de sistemas definido como essenciais (TDSE)}}{\text{Tempo total do período (TTP)}} \times 100$$

Cálculo: $\frac{518.152}{525.600} \times 100 = 98,58\%$

Meta: A meta é garantir 99% das disponibilidades dos sistemas de TI, sendo este indicador medido trimestralmente.

Avaliação: O último trimestre de 2015 apresentou o índice de 98,58%, ficando a 0,42 pontos percentuais da meta requerida. Na apuração desse indicador foram desconsideradas as indisponibilidades previamente programadas para a manutenção. Constatou-se que os dados são de fácil obtenção, mensuráveis e possibilitam ao gestor o gerenciamento das



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

disponibilidades dos principais sistemas de tecnologia da informação, a fim de garantir a existência de sistemas que facilitem a execução dos serviços prestados.

22) Índice de Aderência ao PAC: Este indicador permite ao gestor avaliar o grau de priorização do PAC (Plano Anual de Capacitação), com o objetivo de desenvolver as competências necessárias às atividades institucionais.

Fórmula:

$$\frac{\text{Total de treinamentos do PAC realizados (TTPR)}}{\text{Total de treinamentos promovido pelo TRE-SP (TPT)}} \times 100$$

$$\text{Cálculo: } \frac{51}{112} \times 100 = 45,54\%$$

Meta: A meta é alcançar, anualmente, 80% de aderência ao PAC.

Avaliação: No exercício de 2015, o resultado alcançado foi de 45,54%, com percentual de atingimento de 56,93% da meta prevista. Pode-se justificar esse baixo atingimento em razão do grande número de pedidos para realização de cursos não previstos inicialmente no PAC pelas Secretarias do Tribunal, além disso, houve possibilidade orçamentária para contratação de mais cursos do que o previsto inicialmente, o que aumentou o valor da variável TPT, diminuindo o valor do indicador. Ressalte-se que no ano de 2015 ocorreu sua terceira avaliação, e que, conforme disposto no art. 10 da Portaria TSE nº. 620/2012, cada Tribunal Regional Eleitoral deverá estabelecer sua própria meta para a primeira medição desse indicador, a qual servirá de linha de base para a fixação do quanto deve ser esperado no exercício subsequente. Em 2013 a meta foi de 48,75%, porém não houve ajuste da meta para os exercícios seguintes. Este indicador é de fácil mensurabilidade, a fim de garantir o alcance das competências necessárias às atividades institucionais.

23) Índice de execução do PAC: O objetivo desse indicador é medir o percentual de cursos previstos no Plano Anual de Capacitação - PAC efetivamente realizados, com vistas a avaliar a execução da política estratégica de capacitação do Tribunal.

Fórmula:

$$\frac{\text{Total de treinamentos do PAC realizados (TTPR)}}{\text{Total de treinamentos previstos no PAC (TTPP)}} \times 100$$

$$\text{Cálculo: } \frac{51}{210} \times 100 = 24,29\%$$

Meta: A meta é alcançar, anualmente, a realização de 100% dos cursos previstos no PAC.



Justiça Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Avaliação: No exercício de 2015 atingiu-se 24,29% da meta, em razão do grande número de pedidos para realização de cursos não previstos inicialmente no PAC pelas Secretarias do Tribunal, o que impactou negativamente no atingimento da meta prevista. Este indicador é mensurável, os dados são confiáveis e de fácil obtenção, servindo como uma ferramenta de auxílio ao gestor.

24) Índice de adequação às competências organizacionais: Tem por objetivo avaliar o índice de adequação às competências organizacionais, levando-se em consideração a relação entre as competências organizacionais necessárias e as competências apresentadas pelos servidores, de acordo com suas respectivas áreas de trabalho.

Fórmula:

$$\frac{\text{Total de competências apresentadas pelos servidores}}{\text{Total de competências necessárias}} \times 100$$

$$\text{Cálculo: } \frac{83,48}{100} \times 100 = 83,48\%$$

Meta: A meta é aumentar o índice em 5% sobre o índice anterior, bianualmente.

Avaliação: No exercício de 2013 foi instituída, através do resultado auferido de 67%, a linha de base para a fixação da meta. Em 2015 o índice apresentou-se 16,48 pontos acima da base de 2013, evidenciando assim atingimento da meta com margem considerável. Este indicador é de fácil mensurabilidade e garante o desenvolvimento das competências organizacionais necessárias.

25) Clima organizacional: Tem por objetivo medir a percepção do corpo funcional quanto às dimensões que causem impacto na motivação e produtividade no trabalho e para subsidiar melhorias e ações corretivas nas dimensões que causam impacto negativo, objetivando motivar e comprometer os servidores com a execução de estratégia.

Metodologia:

A cada dois anos, o TRE-SP aplica uma pesquisa de clima organizacional dividida em 9 (nove) dimensões com 43 (quarenta e três) afirmações. Para cada das afirmações solicita-se que o servidor opte por uma das sete opções de resposta, a saber:

1. Discordo totalmente;
2. Discordo em grande parte;
3. Discordo mais do que concordo;
4. Concordo mais do que discordo;
5. Concordo em grande parte;
6. Concordo totalmente;
7. Não tenho opinião formada.

O índice de satisfação da dimensão é calculado a partir da média dos itens que compõem essa variável, da seguinte forma: média da dimensão x (100/6), considerando-se os 6



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

pontos da escala, de discordo totalmente a concordo totalmente. Esse resultado informa o percentual de satisfação em cada dimensão. O ponto 7 "não tenho opinião formada" é neutro e, portanto, analisado em separado, contando-se apenas sua frequência. O servidor é considerado satisfeito quando o resultado for igual ou acima de 70%, conforme convencionado.

Dimensões – nº das afirmativas	Média %
O trabalho em si - 1 a 4	82
Ambiente e condições de trabalho - 5 a 8	73
Comunicação Interna - 9 a 12	65
Reconhecimento - 13 a 18	67
Relacionamento Interpessoal - 19 a 23	76
Liderança e gestão de pessoas - 24 a 31	81
Gestão de mudanças - 32 a 38	75
Identidade com a JE / comprometimento - 39 a 42	89
Satisfação geral - 43	80

Índice obtido em 2015: 76% de favorabilidade ao clima (média da porcentagem das dimensões, exceto da dimensão satisfação geral)

Meta: A meta é aumentar o índice em 5% sobre o índice anterior, bianualmente.

Avaliação: A meta para 2014 foi de 71,82% mantida para o exercício de 2015, quando houve atingimento, sendo superada em 4,18 pontos percentuais. Este indicador é de fácil mensurabilidade e permite ao gestor motivar e comprometer os servidores com a execução da estratégia.

26) Índice de execução orçamentária: Este indicador permite medir o percentual do valor executado do orçamento no ano em relação ao valor disponibilizado, verificando a capacidade da Justiça Eleitoral para executar os recursos programados.

Fórmula:

$$\frac{\text{Orçamento executado (OE)}}{\text{Orçamento disponibilizado (OD)}} \times 100$$

Cálculo: $\frac{66.887.852,95}{66.888.683,00} \times 100 = 100,00\%$

Meta: A meta é executar 100% do orçamento disponibilizado.

Observação: Para medição deste indicador, apenas serão consideradas as despesas de custeio, de capacitação e de investimento (art. 3º da Portaria TSE nº 620/2012).

Avaliação: A meta para 2015 foi matematicamente atingida. Este indicador é mensurável, os dados são confiáveis e de fácil obtenção, servindo como uma ferramenta de auxílio ao gestor para o gerenciamento dos valores aplicados na execução do orçamento.



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

27) Disponibilização do orçamento estratégico: Não mensurado, tendo em vista que na época da elaboração da Proposta Orçamentária Anual de 2015, finalizada em meados do mês de abril de 2014, não havia definição sobre o Planejamento Estratégico do TRE/SP para 2015.

28) Índice de execução do orçamento estratégico: Não mensurado, tendo em vista que na época da elaboração da Proposta Orçamentária Anual de 2015, finalizada em meados do mês de abril de 2014, não havia definição sobre o Planejamento Estratégico do TRE/SP para 2015.

Avaliação geral:

Com relação à metodologia utilizada, constatou-se que a maioria dos dados auferidos para o cálculo dos indicadores é obtida por meio de sistemas informatizados, planilhas de controles, relatórios gerenciais e pelo Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI.

Cabe observar que o Planejamento Estratégico do TRE-SP possui 28 indicadores, sendo 24 avaliados em 2015. Os indicadores 6 e 12 não foram medidos em virtude de serem bianuais, aplicados apenas em anos eleitorais. Os indicadores 27 e 28 não foram mensurados tendo em vista que na época da elaboração da Proposta Orçamentária Anual de 2015, finalizada em meados do mês de abril de 2014, não havia definição sobre o Planejamento Estratégico do TRE/SP para 2015.

Dentre os 24 indicadores mensurados em 2015, 10 atingiram ou superaram o índice previsto, enquanto 6 não atingiram o índice previsto, mas apresentaram um percentual de atingimento igual ou superior a 80%. O indicador 14 (economicidade) não teve meta definida e os 7 indicadores restantes ficaram abaixo dos 80% em percentual de atingimento.

Indicador 7 - Índice de conteúdo adequado para pessoas com deficiência nos sítios eletrônicos do TRE, apresentou o valor 0% de atingimento. Para esse indicador, a área responsável sugeriu uma mudança na metodologia, que envolve notas atribuídas a cada uma das páginas testadas. Dessa maneira, o resultado final seria a média das notas obtidas. Segundo a nova metodologia, as páginas avaliadas ficaram com uma nota média de 7,28 numa escala de 0 a 10. De acordo com a metodologia atual, qualquer problema de acessibilidade com o site já aponta a página como inacessível. Dessa forma, nenhuma das páginas testadas foi considerada acessível.

Indicador 16 – Embora a meta de 100% tenha sido atingida no âmbito das decisões do Tribunal, o percentual de disponibilização na íntegra das decisões proferidas pela Justiça Eleitoral na internet - 1º Grau ficou em 0% de atingimento do índice previsto, em razão de não haver recursos técnicos para disponibilização destas decisões.

Indicador 19 - Índice de implantação de agenda ambiental também apresentou o valor 0%, pois o Tribunal não possui agenda ambiental.

Os indicadores de aderência e execução do Plano Anual de Capacitação – PAC (22 e 23) ficaram com percentual de atingimento abaixo de 80%, em virtude de um menor número de treinamentos PAC realizados pelo tribunal. Pode-se justificar esse baixo atingimento em



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

razão do grande número de pedidos para realização de cursos não previstos inicialmente no PAC pelas Secretarias do Tribunal.

Diante de todo o exposto, concluímos que os indicadores institucionais ofertados atendem aos critérios de confiabilidade, utilidade, facilidade de obtenção dos dados e razoabilidade dos custos, capacidade de proporcionar medição da situação ao longo do tempo por intermédio de séries históricas, entre outros, conforme exigência da Decisão Normativa TCU nº 147/2015.

3.4. Avaliação da gestão de pessoas

Quadro 22: Força de trabalho	31.12.2015
Servidores de carreira vinculada ao órgão	1.882
Servidores de carreira em exercício provisório	128
Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	2.140
Total	4.150

a) Adequabilidade da força de trabalho da unidade frente às suas atribuições:

Com relação à adequabilidade da força de trabalho da unidade frente às suas atribuições, o quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, no exercício de 2015, composto por servidores de carreira e requisitados, no total de 4.150, atendeu à necessidade do órgão.

b) Observância da legislação sobre admissão, remuneração, cessão e requisição de pessoal, bem como, se for o caso, sobre concessão de aposentadorias, reformas e pensões:

A legislação observada é, fundamentalmente a seguinte:

(I) Admissão:

- Constituição Federal/1988;
- Lei nº 8.112/1990;
- Lei nº 6.082/1974;
- Lei nº 7.645/1987;
- Lei nº 8.868/1994;
- Lei nº 10.842/2004;
- Lei nº 11.202/2005;
- Lei nº 13.150/2015;
- Decreto nº 3.298/1999;
- Resolução TSE nº 20.761/2000;
- Resolução TSE nº 21.832/2004;
- Resolução TSE nº 21.899/2004;
- Resolução TSE nº 22.581/2007;
- Resolução TSE nº 23.391/2013;
- Resolução TSE nº 23.448/2015;
- Resolução TSE nº 354/2013;
- Resolução TRE-SP nº 154/2004;
- Resolução TRE-SP nº 305/2014.

(II) Remuneração:



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

- Constituição Federal/1988;
- Lei nº 8.112/1990;
- Lei nº 10.887/2004;
- Lei nº 11.416/2006;
- Lei nº 12.774/2012;
- Lei nº 13.149/2015;
- Portaria Interministerial MPS/ME 13/2015.

(III) Cessão:

- Lei nº 8.112/1990;
- Decreto nº 4.050/2001.

(IV) Requisição:

- Lei nº 4.737/1965;
- Lei nº 6.999/1982;
- Resolução TSE nº 23.255/2010;
- Resolução TRE-SP nº 261/2013;
- Resolução TRE-SP nº 275/2013;
- Acórdão TCU nº 199/2011;
- Acórdão TCU nº 1.551/2012;
- Portaria TSE nº 597/2011.

(V) Aposentadorias:

- Constituição Federal;
- Emenda Constitucional 20/1998;
- Emenda Constitucional 41/2003;
- Emenda Constitucional 47/2005;
- Emenda Constitucional 70/2012;
- Emenda Constitucional 88/2015;
- Lei nº 8.112/1990;
- Lei nº 10.887/2004;
- Lei nº 12.618/2012;
- Lei nº 12.774/2012;
- Lei nº 11.416/2006;
- Lei Complementar nº 142/2013;
- Lei Complementar nº 152/2015;
- Acórdão TCU 2.076/2005;
- Acórdão TCU 1.277/2008;
- Orientação Normativa MPS/SPS 2/2009;
- Orientação Normativa MPS/SPS 3/2009;
- Instrução Normativa TCU 55/2007;
- Instrução Normativa TCU 64/2010.

(VI) Pensões:

- Constituição Federal;
- Emenda Constitucional 41/2003;
- Emenda Constitucional 47/2005;
- Lei nº 8.112/1990;
- Lei nº 10.887/2004;
- Lei nº 11.416/2006;
- Lei nº 12.774/2012;
- Lei nº 13.135/2015;
- Orientação Normativa MPS/SPS 2/2009;



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

- Orientação Normativa MPS/SPS 3/2009;
- Instrução Normativa TCU 55/2007;
- Instrução Normativa TCU 64/2010.

c) Consistência dos controles internos administrativos relacionados à gestão de pessoas:

Dentre os controles internos utilizados pela Secretaria de Gestão de Pessoas, destaca-se o Sistema de Gestão de Recursos Humanos – SGRH que, com seus diversos módulos, possibilita o controle informatizado de todas as ocorrências na vida funcional do servidor. Tem relevo como controle interno, utilizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas, o Sistema de Frequência Nacional que permite o controle biométrico das entradas e saídas dos servidores, computando-se sua jornada de trabalho.

d) Tempestividade e qualidade dos registros pertinentes no sistema contábil e nos sistemas corporativos obrigatórios:

A integração dos módulos do SGRH com a folha de pagamento foi finalizada em 2014. Somente o lançamento de faltas e atrasos no módulo Frequência Nacional não é importado automaticamente pelo módulo Folha de Pagamento. Os registros nos sistemas corporativos são efetuados tempestivamente, após conferência e, desde a implantação do Processo Administrativo Digital (PAD), em 2013, encontram-se ainda mais ágeis.

e) Qualidade do controle da UPC para identificar e tratar as acumulações ilegais de cargos:

Por ocasião da posse de novos servidores, exige-se declaração de não-acumulação e a comprovação da vacância/exoneração, em caso de servidores egressos de outros órgãos ou entidades públicas. Além disso, a verificação é através de recadastramento anual de todos os servidores do quadro, bem como de removidos, cedidos ou em exercício provisório em outros órgãos.

f) Ações e iniciativas da UPC para a substituição de terceirizados irregulares, inclusive estágio e qualidade de execução do plano de substituição ajustado com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

Não há ações e iniciativas para substituição de terceirizados, pois as contratações de mão-de-obra existentes não incluem cargos ou atividades típicas de categorias funcionais do Plano de Cargos deste TRE-SP.

3.5. Avaliação da gestão das transferências concedidas mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres

a). A atuação da UPC para:

a.1) garantir que na fase de concessão, os instrumentos reúnam requisitos afins com os objetivos da ação governamental:

Os únicos convênios onerosos celebrados pelo TRE/SP foram os firmados com a PRODESP – Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo, visando à implantação dos serviços da Justiça Eleitoral nas Unidades do Poupatempo de Carapicuíba, Diadema, Santo André, Luz e Santo Amaro.



Justiça Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

A atuação na fase de concessão relativa aos convênios supracitados consiste em etapa negociada, na qual são coletadas informações junto à Superintendência do Poupatempo para compreensão de como funcionará a parceria e a estrutura do Poupatempo para viabilizar a ação institucional da Justiça Eleitoral, qual seja, a prestação de serviços ao eleitorado.

Nessa fase, foi verificada a afinidade dos seguintes requisitos:

- satisfação com a qualidade da prestação dos serviços relativa a postos já instalados anteriormente;
- estrutura de operação dos postos de atendimento, conforme Decreto Estadual nº 42.886/98 – gestão de serviços (vigilância, limpeza, segurança, manutenção de ar condicionado, energia elétrica, abastecimento de água, locação, Guia de Serviços, recrutamento de funcionários, treinamento de educação continuada, uniforme e crachá padronizados, etc.);
- disponibilidade de área para instalação dos postos de serviço pretendidos;
- número de postos de trabalho (funcionários) necessários à implantação;
- custos de operação dos postos e de funcionários, a serem suportados pelo TRE/SP;
- inexistência de finalidade lucrativa na atuação da Conveniente;
- regularidade fiscal, trabalhista, etc. da Conveniente;

a.2) fiscalizar a execução do objeto da avença, inclusive quanto à utilização de verificações físicas e presenciais;

Relativamente aos convênios citados, a nomeação dos fiscais e suplentes para acompanhamento da execução tem recaído sobre os Coordenadores e Supervisores locais, justamente pela proximidade cotidiana destes em relação aos postos de atendimento. Em caso de alguma desconformidade na execução, estes acionam diretamente os respectivos Gerentes do Poupatempo e, em casos não solucionados, podem trazer ao conhecimento do gestor do convênio, para as providências necessárias junto à Superintendência do Poupatempo.

a.3) analisar a prestação de contas dos convenientes ou contratados;

Não há propriamente prestação de contas, mas sim apresentação de contas, pois o rateio e a quitação dos valores (repasse à PRODESP) não ocorrem antes da realização das despesas, mas somente depois de sua efetivação e da prestação dos serviços à população.

Por essa característica e devido ao fato de tais convênios não terem sido inclusos no SICONV, quando de sua celebração, os procedimentos de pagamentos atribuídos à área de gestão de contratos ficam registrados apenas no processo administrativo interno, sem os correspondentes lançamentos naquele sistema.

Conforme análises técnicas internas e decisão da E. Presidência do TRE/SP no processo principal, foi considerada suficiente, para aferição dos gastos informados pela conveniente, a apresentação de “extrato e balanço circunstanciado das despesas”, que corresponde a uma planilha demonstrando:



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

I) o custo geral de cada rubrica de custeio e o somatório geral das despesas, ou seja, despesa mensal de funcionamento do Poupatempo como um todo, atribuível ao conjunto dos órgãos e empresas participantes e não apenas à conveniada (Justiça Eleitoral);

II) o rateio do montante geral de despesas proporcionalmente à área ocupada pelo posto da Justiça Eleitoral, excetuados os serviços de teleatendimento, cuja cobrança tem relação direta com o volume gerado pela conveniada participante, e a mão-de-obra, que é cobrada segundo o número de postos de trabalho avençado.

Ainda pela sistemática estabelecida no processo:

I) A comprovação das despesas é feita por meio da apresentação da planilha de rateio;

II) Eventuais inconsistências nos cálculos intrínsecos da planilha são sanadas em esclarecimentos da Conveniente ou se necessário pela apresentação de documentos;

b). A suficiência das estruturas de pessoal e tecnológica para a gestão das transferências;

Relativamente aos convênios citados, quando das tratativas negociais atribuídas ao gestor dos convênios, foram pré-avaliadas como satisfatórias tanto a estrutura de pessoal quanto a de tecnologia da PRODESP, como também a qualidade na prestação do serviço, tendo em vista experiência preliminar de implantação no Poupatempo de Santo Amaro e demais postos pioneiros.

c). A qualidade e suficiência dos controles internos administrativos instituídos pela UPC relacionados à gestão das transferências;

Não há propriamente gestão de transferências, uma vez que o pagamento ocorre na forma de rateio de despesas relativas ao “condomínio”. Assim, os controles internos incidem sobre os atos de conferência dos cálculos de rateio e da instrução documental, em especial o “extrato e balanço circunstanciado das despesas”. Consideram-se estes controles suficientes e adequados para as atividades desempenhadas.

3.6. Avaliação da gestão de compras e contratações

a) Regularidade dos processos licitatórios e das contratações e aquisições feitas por inexigibilidade e dispensa de licitação:

Os procedimentos licitatórios, bem como os atos relativos à dispensa e inexigibilidade de licitação e à celebração de contratos foram realizados em observância às Leis n.º 8.666/93, 10.520/2002 e aos Decretos n.º 3.931/2001 e 5.450/2005.

No decorrer do exercício de 2015 foram analisados pela Unidade do Controle Interno – Seção de Análise de Procedimentos Licitatórios - em duas fases distintas, previamente à instauração e à homologação do certame pela autoridade competente, não tendo sido detectadas falhas ou irregularidades de relevância. Quantitativamente, os trabalhos de auditoria abrangeram 01 (uma) concorrência e 110 (cento e dez) pregões eletrônicos.

De igual modo, as adesões às Atas de Registro de Preços, num total de 24 (vinte e quatro) procedimentos, passaram por análise do Controle Interno, previamente à aprovação pela autoridade competente, não merecendo qualquer ressalva.



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

E no que concerne às contratações diretas, a análise, abrangendo inclusive a fundamentação adotada, foi feita por amostragem, posteriormente, nos casos de dispensa de licitação pelo valor e, previamente à aprovação da despesa, nos demais casos de dispensa e inexigibilidade de licitação. A amostragem tomou por base os 328 (trezentos e vinte e oito) procedimentos de inexigibilidade e dispensa de licitação.

Em todos os procedimentos de contratação avaliados, foram observadas a motivação, a escolha da modalidade de licitação de acordo com o objeto e o valor, bem como a fundamentação legal e a identificação completa dos respectivos contratados, em consonância com as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002.

b) Utilização de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras;

O Tribunal Regional Eleitoral aprovou mediante decisão da E. Presidência, de 12.01.2016 (doc. PAD 3417/2016), o seu Plano de Logística Sustentável (PLS), elaborado em consonância com as diretrizes fixadas pela Resolução CNJ nº 201, de 3 de março de 2015, a qual dispõe sobre a criação e as competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário.

Nesta linha, houve a criação do Núcleo Socioambiental, cujos integrantes foram designados por meio da Portaria TRE-SP nº 153/2015, mediante a fusão da Comissão Ambiental Permanente e da Comissão Permanente de Combate ao Desperdício, bem como a instituição da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável, por meio da Portaria TRE-SP nº 166/2015, a qual designou os membros da aludida comissão.

Em síntese, o PLS do TRE-SP visa o aperfeiçoamento contínuo da qualidade do gasto público; revisar e aprimorar o processo de compras e contratações com vistas ao desenvolvimento de especificações para aquisição de bens, serviços e projetos pautados por critérios de sustentabilidade ambiental; o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos; promover ações de sensibilização e capacitação do corpo funcional; a qualidade de vida no trabalho e a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados

Considerando tais objetivos, o PLS encontra-se ainda estruturado em 12 temas: (1) ações ambientais, (2) impressão de documentos e equipamentos instalados, (3) energia elétrica, (4) água e esgoto, (5) gestão de resíduos, (6) qualidade de vida no ambiente de trabalho, (7) telefonia, (8) limpeza, (9) combustível, (10) veículos, (11) layout e (12) capacitação de servidores em ação socioambiental, cada um dos quais subdivididos em ações relacionadas, para melhor controle e aferição de seu cumprimento e observância pelo órgão.

A importância das contratações sustentáveis tem explicação no conceito econômico da internalização das externalidades: devido às falhas de mercado, os custos da poluição e do uso inadequado dos recursos não são absorvidos por seus causadores, porém, devido à irreparabilidade dos danos causados, os custos não absorvidos têm que ser atribuídos de alguma forma, daí tem-se o que se chama de *socialização das perdas* por danos ao meio ambiente.

O setor público, tendo em vista o interesse público e bem-estar social, não pode ser agente de socialização, devendo agir internalizando os custos sociais pelas perdas causadas devido às suas próprias ações, na forma da adoção e implementação de políticas ambientais efetivas. É o chamado princípio do *poluidor-pagador*.



Justiça Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Não somente a redistribuição equitativa das externalidades negativas, mais ainda o que se busca é a sinalização de mercado, devido ao poder de compra do setor público, detentor de prerrogativas para definição de suas exigências e necessidades, que tem efeito indutor da demanda por produtos e serviços social e ambientalmente responsáveis, estimulando o investimento privado em inovação e tecnologias que minimizem o impacto social e ambiental, fomentando-se o desenvolvimento sustentável.

c) Qualidade dos controles internos administrativos relacionados à atividade de compras e contratações:

Controle interno administrativo é o conjunto de atividades, planos, rotinas, métodos e procedimentos interligados, estabelecidos com vistas a assegurar que os objetivos das unidades e entidades da administração pública sejam alcançados de forma confiável e concreta, evidenciando eventuais desvios ao longo da gestão, até a consecução dos objetivos fixados pelo Poder Público.

O Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo apresenta, dentre outros, os seguintes controles administrativos gerais, pautados nos princípios da legalidade, eficiência, eficácia e efetividade.

Controles Internos Preventivos existentes para a Fase de Planejamento “ex-ante”

- Observância às diretrizes internas para a área de aquisições (PEI, Regimento Interno, PETIC, PSI, PDTI, Manual de Gestão de Fiscalização de Contratos, Manual de Dispensa de Contratações para os Cartórios do Interior, Portaria TRE-SP 35/2008, PLS, Código de Ética Institucional, dentre outros);
- Uso de Sistemas e Relatórios Gerenciais (Relatório “Aquisições”, Access, SIAC, SICAF, SIASG, COMPRASNET, Sistema e Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP) e Processo Administrativo Digital (PAD), dentre outros);
- Elaboração, Aprovação, Divulgação (através de Linha Direta) e Acompanhamento do Plano Anual de Contratações;
- Criação do Processo Administrativo Digital específico para cada contratação;
- Designação formal e pública dos pregoeiros, equipe de apoio e demais membros da Comissão Permanente de Licitação;
- Plano Anual de Capacitação contemplando o treinamento e capacitação de gestores e membros da Comissão Permanente de Licitação diretamente relacionados às atividades de licitações e contratações;
- Realização de Pesquisa de Preços, junto a pelo menos três fornecedores bem como a outros órgãos públicos;
- Previsão do montante e disponibilidade dos recursos orçamentários necessários para aprovação da despesa;
- Verificação de situações impeditivas à participação dos licitantes no certame;
- Análise e Parecer da Assessoria Jurídica para aprovação das contratações diretas e das minutas de instrumentos convocatórios das licitações;
- Análise e Parecer do Controle Interno antes da Fase de Licitação;
- Controle da apresentação de Garantia, técnica e financeira na modalidade escolhida pelo contratado, com a exigência de que cubra, dentre outros itens, o pagamento de encargos trabalhistas e previdenciários não quitados no caso de terceirização de serviços;
- Modelo de Edital Padronizado, conforme a contratação;
- Elaboração de planilha de orçamento por custo unitário, conforme o caso;
- Publicação, no sítio do Tribunal na internet e na imprensa oficial, dos Avisos de Licitação, Editais e das Compras realizadas por dispensa e inexigibilidade de contratação;



Justiça Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

- Verificação das Condições Econômico-Financeiras, Fiscais, Técnicas e Jurídicas da empresa vencedora para fins de adjudicação do objeto;
- Inclusão de cláusulas contratuais de responsabilidade, de aplicação de penalidade e/ou rescisão no caso de descumprimento dos termos do ajuste;
- Atas das sessões realizadas e de toda comunicação relevante;
- Publicação, no sítio do Tribunal na internet, do resultado da licitação, que traz o nome da empresa que se sagrou vencedora;
- Designação e definição dos papéis do fiscal e do gestor do contrato pela autoridade administrativa;
- Designação e definição dos papéis do fiscal e do gestor da Ata de Registro de Preços pela autoridade administrativa;
- Exigência de designação formal, pela contratada, do preposto responsável pela sua representação durante execução contratual;

Controles Internos Detectivos existentes para a Fase de Execução “pari-passu”

- Observância às diretrizes internas para a área de aquisições;
- Uso de Sistemas e Relatórios Gerenciais (Relatório “Aquisições”, Access, SIAC, SICAF, SIASG, COMPRASNET, Sistema e Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP) e Processo Administrativo Digital (PAD), dentre outros);
- Uso e adoção de Modelo de Contrato padronizado conforme a contratação;
- Encaminhamento da via do contrato para assinatura das partes;
- Publicação, dos extratos de contratos e aditivos, na internet e na imprensa oficial;
- Controle de Envio e Recebimento da Nota de Empenho para as partes interessadas;
- Fiscalização e controle da documentação referente à sistemática do cumprimento das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas da contratada;
- Fiscalização e controle de frequência dos terceirizados;
- Controle de verificação do cumprimento do Acordo de Nível de Serviço (pagamentos vinculados ao resultado), para fins de “aceite” e pagamento do serviço, diminuindo-se a probabilidade de ocorrência do paradoxo lucro-incompetência, pois caso o serviço prestado pela contratada não atinja os níveis de serviço estabelecidos, o Tribunal poderá aplicar as sanções previstas no contrato (e.g. multa) e os descontos nos pagamentos relativos àquele serviço (glosas);
- Controle de recebimento, conferência e registro das faturas emitidas pelas empresas;
- Criação de Processo Administrativo Digital, específico e apenso ao principal, para processar o pagamento das notas fiscais recebidas;
- Controle de pagamento, efetuado somente após prévio empenho, bem como após o “aceite” da Nota Fiscal, descontando-se eventuais desacordos de nível de serviço, bem como faltas e/ou ausências apontadas pela fiscalização contratual;
- Controle dos pagamentos segundo a ordem cronológica dos empenhos emitidos;
- Controle das disponibilidades orçamentárias correspondentes aos ajustes;
- Controle das mudanças, com a verificação e proposição, conforme as demandas do serviço e respeitando-se os limites legais impostos, da necessidade de alterações e/ou revisões contratuais mediante aditivos e/ou apostilamentos contratuais;
- Controle de reivindicações e questionamentos, que eventualmente ocorram por parte da contratada acerca dos termos ou condições avençados, promovendo-se as devidas tratativas necessárias e permitidas ao deslinde da controvérsia;
- Análise e Parecer da Assessoria Jurídica para aprovação dos ajustes;
- Análise e Parecer do Controle Interno para aprovação dos ajustes;



Controles Internos Corretivos existentes para a fase de Monitoramento “ex post”

- Observância às diretrizes internas para a área de aquisições;
- Controle dos prazos de vigência contratual, encaminhando-se proposta para a prorrogação ou para a abertura de nova licitação, se for o caso, considerando a oportunidade e conveniência e com vistas à disponibilidade, eficiência, eficácia e continuidade do serviço público;
- Controle dos prazos de reajuste anual dos valores contratados;
- Fiscalização e controle da manutenção das condições de habilitação da empresa;
- Encaminhamento de representação, propondo-se a aplicação de penalidades e/ou rescisão, à vista de ocorrência de descumprimento contratual, com observância aos princípios de proporcionalidade, razoabilidade, devido processo legal, motivação e prudência;
- Análise e Parecer da Assessoria Jurídica para aprovação de alterações dos ajustes decorrentes e.v. de repactuação e para aplicação de penalidades que envolvam questões jurídicas;
- Análise e Parecer do Controle Interno para aprovação de alterações dos ajustes decorrentes de e.v. de repactuação ou prorrogação, e para aplicação de penalidades;
- Inserção das penas de suspensão, impedimento ou inidoneidade de licitar ou contratar com a Administração Pública nos sistemas afetos;
- Controle das condições de equilíbrio-financeiro do contrato, propondo-se, à vista do atendimento dos requisitos objetivos legais aplicáveis, o seu devido restabelecimento;
- Elaboraões de Relatório de Penalidades Aplicadas, como base histórica de lições aprendidas para ações futuras de prevenção e correção para o caso de reincidência das mesmas em novos processos;
- Controle do encerramento contratual, solicitando-se o cancelamento das disponibilidades orçamentárias do exercício e de restos a pagar vinculados e passíveis de liberação, bem como a entrega de equipamentos, crachás, desocupação do espaço físico, eliminação de caixas postais e senhas de acesso ao sistema, etc;
- Controle Financeiro, quando do encerramento do contrato.

Assim, os controles internos existentes no TRE-SP acima citados podem ser associados a um ou mesmo a todos os objetivos gerais de controle, tal como os estabelecidos pela INTOSAI, contribuindo para mitigar riscos de maior relevância, bem como para o efetivo processo de tomada de decisão e corroborando com a garantia da qualidade das contratações.

3.7. Avaliação de passivos assumidos pela UPC sem prévia previsão orçamentária de créditos ou de recursos

No exercício de 2015 não houve a assunção de passivos por esta UPC sem prévia previsão orçamentária de créditos ou de recursos.

3.8. Avaliação objetiva sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UPC

Esta UPC, atendendo às diretrizes traçadas pelo Conselho Nacional de Justiça, por meio das Resoluções nº 70, 90 e 99, ambas de 2009, bem como pela Resolução TSE nº 23.212/2010, editou a Resolução TRE/SP nº 216/2010 que aprovou o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC), no âmbito desta Casa, para o período compreendido entre 2010 e 2014, prorrogado para 2015 conforme Resolução



Justiça Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

nº 342/2015. Ademais, durante o exercício de 2015 foi elaborado novo Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação para o período seguinte (2016-2021).

Referido normativo fixa os objetivos a serem alcançados pela instituição, os valores e metas almejados na área de TI, em consonância com as atividades e necessidades desta Justiça Eleitoral, tendo como finalidade maior a excelência no atendimento aos eleitores. São avaliados periodicamente, conforme a metodologia da ferramenta do Balanced Score Card (BSC), os objetivos estratégicos, que são:

1. Aprimorar a comunicação com o cliente de TIC acerca dos projetos relevantes;
2. Garantir que as metas de TIC alcancem os objetivos estratégicos da Instituição;
3. Garantir a infraestrutura de TIC e a existência de sistemas que facilitem os processos Administrativos;
4. Estabelecer e manter processos de desenvolvimento em conformidade com a legislação e modelos de referência; e
5. Capacitar os gestores de TIC nas boas práticas mundiais.

Para a consecução desses objetivos, este Regional conta com uma equipe de trabalho composta majoritariamente por servidores do quadro.

A composição dos Recursos Humanos, embora não atenda plenamente às atuais necessidades deste Regional em TI, está de acordo com as orientações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), uma vez que as funções gerenciais e as atividades estratégicas são executadas por servidores efetivos do quadro permanente.

A esse respeito, importante frisar que a participação de trabalhadores terceirizados na oferta de serviços de TI é bastante diminuta, cabendo aos servidores desta Casa, majoritariamente, o desenvolvimento da área.

Embora reduzida a atuação dos terceirizados, é preocupação desta Administração a transferência de conhecimento destes para os servidores do quadro, de modo a que se incorporem novos conhecimentos à parcela estável dos trabalhadores da área de informática.

Uma das iniciativas previstas no PETIC foi a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI). O primeiro PDTI deste Regional sistematizou o planejamento da gestão de TI para o período de 2013-2016, considerando as necessidades levantadas, as quais serão contempladas por meio de iniciativas nele previstas. O objetivo é, por meio da utilização das melhores práticas preconizadas pelos padrões nacionais e internacionais de governança, garantir o atingimento dos objetivos definidos no PETIC.

Ainda nessa seara, este Tribunal instituiu sua Política de Segurança da Informação por meio da Resolução TRE/SP nº 339/2015, implementando regras de segurança para os usuários, profissionais de TIC, segurança física das instalações, controle de acesso da rede a informações e recursos de TIC, códigos maliciosos, instalação e configuração de sistemas operacionais, tratamento de mídias e cópias de segurança.

No que tange à produção de sistemas, a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) procura desenvolver programas que atendam às demandas das demais unidades deste Tribunal, de acordo com suas solicitações.

Na contratação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) são observados os acordos de níveis de serviços. A Portaria TRE/SP nº 233/10 designou comitê



Justiça Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

responsável por orientar as ações e investimentos em TIC, conforme previsto no Art. 12 da Resolução CNJ nº 90/2009. A composição do comitê é formada pela Diretora-Geral da Secretaria, pelos titulares das Secretarias de Tecnologia da Informação, de Controle Interno, de Gestão de Pessoas, de Administração de Material, Judiciária, de Gestão de Serviços e de Orçamento e Finanças, pelos Assessores-Chefes das Assessorias da Corregedoria, Jurídica e de Planejamento Estratégico e de Eleições, bem como pela Coordenadora de Comunicação Social.

Do mesmo modo, por se tratar de área do conhecimento bastante específica, ao elaborar os projetos básicos que instruem as contratações de TIC, há a apresentação pormenorizada dos motivos e dos benefícios daquela futura aquisição, possibilitando aos gestores deste Tribunal a verificação da compatibilidade entre o proposto e as reais necessidades para o melhor desenvolvimento dos serviços eleitorais.

Constituem instâncias internas de apoio à Governança, por contribuírem para a otimização de ações que requeiram a participação de mais de uma área interveniente:

1. Comitê de Gestão Estratégica, instituído por meio da Resolução TRE/SP nº 213/2009, responsável pelo monitoramento da execução da estratégia e pela avaliação dos indicadores e dos resultados associados aos objetivos estratégicos;
2. Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, instituído pela Portaria TRE/SP nº 233/2010, é responsável por orientar as ações e investimentos em Tecnologia da Informação e Comunicação;
3. Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI) da Justiça Eleitoral de São Paulo, instituído pela Portaria nº 126/15, em atendimento ao art. 9º da Resolução TSE nº 22.780/2008 e ao art. 4º da Resolução TRE/SP 339/2015, com a finalidade de acompanhar as diretrizes estabelecidas pela Comissão de Segurança da Informação do C. Tribunal Superior Eleitoral;
4. Comitê Técnico de Segurança da Informação (CTSI) da Justiça Eleitoral de São Paulo, instituído pela Portaria nº 127/15, subordinado ao Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI) do TRE/SP, em atendimento ao art. 6º da Resolução TRE/SP 339/2015.

A gestão dos contratos de bens e serviços de TI segue os procedimentos descritos no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do TRE-SP, que detalha as funções do gestor e do fiscal, e indica procedimentos de controle e acompanhamento.

Em maio de 2013, o TCU realizou auditoria neste Tribunal, com o objetivo de avaliar a implementação dos controles de Tecnologia da Informação (TI), bem como verificar a adoção de planos estratégicos para implementação e melhoria de governança de TI, nos termos do Ofício nº 1.378/2013-C. Em setembro do mesmo ano, foi encaminhado a este TRE/SP cópia do relatório preliminar de auditoria (processo TC 20.346/2013-1). Desde então, as providências atinentes ao referido relatório estão sendo efetivadas por este Regional, no processo SADP nº 115.072/2013.

No mais, o Ofício nº 724/2014-TCU/SECES-SP, de abril de 2014, notificou este TRE/SP sobre o teor do Acórdão nº 751/2014-TCU-Plenário, que apreciou o sobredito processo TC 20.346/2013-1. Após análise do aludido acórdão pôde se constatar que competia ao Controle Interno a execução dos itens 9.1.5.3 e 9.1.6. Em relação ao item 9.1.5.3, inclusão no Plano Anual de Atividades de Auditoria (PAAA) das ações com o objetivo de avaliar os riscos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles em relação à gestão e ao uso



Justiça Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

da TI corporativa, coube à Secretaria de Controle Interno informar que não possuía pessoal com a qualificação necessária (formação em TI) para cumprimento da recomendação. Desta forma, por meio do PAD 1190/2014, foi solicitado à SGP que realizasse estudos para alocação de servidores com conhecimento em Governança de TI – para realização de auditoria na área de Tecnologia da Informação, tendo ao final a autoridade superior decidido que enquanto não se confirma a viabilidade de lotação definitiva, poderão ser disponibilizados servidores com a qualificação técnica, no período necessário para a realização de trabalho específico.

Em relação ao item 9.1.6, no exercício de 2014 foi realizada auditoria nas contratações de soluções de tecnologia da informação, tendo os pontos de auditoria levantados através deste trabalho sido submetidos à apreciação superior.

Por fim, destaca-se os seguintes fatos relevantes desenvolvidos pela TI na gestão de 2015:

- Implantação do Processo Administrativo Digital - PAD nos Cartórios: a implantação da ferramenta nos Cartórios trouxe, dentre outros benefícios, maior agilidade na tramitação e no acompanhamento dos documentos e processos administrativos, garantia do registro formal dos eventos, integridade documental e redução dos custos. Para a implantação, foram realizados treinamentos a distância de 1482 servidores e estabelecidos canais de suporte específicos. Esse projeto está alinhado ao Objetivo Estratégico 5 do PEI e 3 do PETIC: Garantir a infraestrutura de TIC e a existência de sistemas que facilitem os processos administrativos.
- Implantação da Biometria Ordinária em conjunto com a ampliação dos serviços nos Poupatempos/Centrais de Atendimento: a implantação da biometria ordinária foi ampliada a todo o Estado, abrangendo os 323 cartórios restantes e 11 Centrais de Atendimento (Poupatempos e Anhangabaú), totalizando 100% de atendimento biométrico ordinário na Justiça Eleitoral de São Paulo. Foram distribuídos 2288 kits biométricos em 2015 e 908 microcomputadores com plataforma compatível e, para a implantação, foram capacitados 907 servidores. Esse projeto também está alinhado ao Objetivo Estratégico 5 do PEI e 3 do PETIC: Garantir a infraestrutura de TIC e a existência de sistemas que facilitem os processos administrativos.

3.9. Avaliação da gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UPC

a) Correção dos registros contábeis:

O patrimônio imobiliário à disposição deste Regional tem seus valores atualizados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet, através da inserção do valor do Custo Unitário Básico da Construção Civil (CUB), divulgado pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil (SINDUSCON), o próprio sistema informatizado efetua os cálculos, levando em conta a área construída, a idade da construção e demais fatores de valorização ou depreciação, resultando nos produtos finais das revisões.

Os registros encontram-se rigorosamente em dia, conforme as orientações da Superintendência de Patrimônio da União (SPU), que estabelece o prazo de 2 anos para a atualização do valor de cada imóvel e, tão logo realizadas, são comunicadas à Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF) e também à Secretaria de Controle Interno (SCI).

Este Regional possui registrados em seu patrimônio 19 imóveis de propriedade da União classificados como “Bens de Uso Especial”, no montante de R\$ 102.310,862,97, atualizados até 31 de dezembro de 2015, conforme demonstrado no quadro a seguir:



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Quadro 23: Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União					
IMÓVEL	RIP	Estado de Conservação	Valor do Imóvel		
			Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado
255ª Z.E. Casa Verde	7107.00529.500-0	Bom	101.914,77	17/11/2015	485.513,85
347ª Z.E. V. Matilde	7107.00530.500-6	Muito bom	138.746,28	10/12/2014	511.305,93
Sede I	7107.00532.500-7	Bom	3.959.919,33	16/11/2015	34.985.590,05
Almoxarifado	7107.00648.500-8	Bom	1.920.000,00	16/11/2015	7.476.721,94
4ª Z.E. Mooca	7107.00776.500-4	Bom	475.000,00	16/11/2015	854.487,91
Sede II	7107.00778.500-5	Bom	7.500.000,00	16/11/2015	19.854.809,08
351ª Z.E. Cidade Ademar	7107.00780.500-6	Bom	600.000,00	16/11/2015	818.482,51
353ª Z.E. Guaianazes	7107.00782.500-7	Bom	360.000,00	16/11/2015	778.752,82
381ª Z.E. Parelheiros	7107.00784.500-8	Bom	380.000,00	16/11/2015	764.734,02
Depósito	7107.00786.500-9	Regular	550.000,00	17/11/2015	1.340.050,70
252ª Z.E. Penha	7107.00810.500-8	Bom	530.000,00	17/11/2015	1.521.973,32
390ª Z.E. Cangaíba	7107.00818.500-1	Bom	720.000,00	01/04/2014	1.194.396,05
248ª Z.E. Itaquera	7107.00820.500-2	Regular	540.000,00	01/04/2014	817.305,68
2ª Z.E. Perdizes	7107.00835.500-4	Novo	850.000,00	01/04/2014	1.207.527,48
320ª Z.E. Jabaquara	7107.00913.500-8	Bom	850.000,00	10/12/2014	1.036.154,55
247ª S. Miguel Pta.	7107.00934.500-2	Bom	280.000,00	16/11/2015	544.812,97
417ª Z.E. Pq. do Carmo	7107.00936.500-3	Bom	290.000,00	17/11/2015	575.712,11
392ª Z.E. Ponte Rasa	7107.00938.500-4	Bom	800.000,00	17/11/2015	1.130.570,30
Sede III	7107.00458.500-5	Regular		16/11/2015	26.411.962,18
Total					102.310.862,97

Quanto aos imóveis locados, os contratos são administrados pela Secretaria de Administração de Materiais(SAM) e os pagamentos aos locadores são feitos pela Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF).

O patrimônio imobiliário deste Tribunal encontra-se devidamente registrado no SPIUnet e recebe periódicas atualizações que repercutem nos registros contábeis do SIAFI (Contas contábeis 1.2.3.2.1.01.02- Edifícios e 1.2.3.2.1.01.04 - Armazéns/Galpões).

Com relação aos imóveis, cabe esclarecer:

- Os imóveis classificados pelos RIP nº 7107.00613.500-7, nº 7107.00614.500-2 e nº 7107.00646.500-7, foram entregues à Superintendência do Patrimônio da União através do processo SADP nº 80.852/2011.
- No caso do imóvel classificado pelo RIP nº 7107.00820.500-2, estão sendo elaborados Projetos Básico e Executivo pela SGS/CGMP/ScEA para contratação de empresa para execução da reforma do imóvel.
- As providências visando à regularização e incorporação dos imóveis pertencentes ao TRE/SP ao patrimônio imobiliário da União, foram adotadas através do Processo SADP nº 74.149/2012.



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

- O imóvel classificado pelo RIP nº 7107.00458.500-5, localizado na Rua Líbero Badaró, 73/ 77 – Centro, foi recebido da Superintendência de Patrimônio da União, por meio do Termo de Entrega Provisória lavrado em 12.07.2013, Processo nº 04977.000600/2013-14(SPU). O imóvel está avaliado atualmente em R\$ 26.411.962,18 e encontra-se registrado no SPIUNET deste Tribunal, RIP 7107.00458.500-5. O Termo de Entrega Definitiva ainda não foi lavrado pela SPU e não há registro do seu valor histórico, pois o imóvel foi adquirido por desapropriação da Companhia Internacional de Seguros.

Em 31.12.2015, este Regional possuía 47 imóveis locados de terceiros, conforme relação abaixo:

Quadro 24: Bens Imóveis Locados de Terceiros				
N.º	Zona Eleitoral		Vigência do contrato	Aluguel mensal (R\$)
1	ANº III	Fca Miquelina	15/02/2010 a 14/02/2017	39.808,60
2	ANº IV	Major Diogo	01/11/2014 a 31/10/2016	31.361,06
3	001ª	Bela Vista	05/12/2015 a 04/12/2017	37.000,00
4	003ª	Santa Efigênia	27/01/2014 a 26/01/2016	13.063,04
5	005ª	Jardim Paulista	15/01/2010 a 14/01/2016	39.329,44
6	020ª	Valo Velho	01/02/2010 a 31/01/2016	17.044,04
7	246ª	Santo Amaro	01/06/2011 a 31/05/2017	11.479,72
8	249ª	Santana	21/07/2011 a 20/07/2017	12.538,95
9	250ª	Lapa	16/02/2011 a 15/02/2017	16.110,39
10	251ª	Pinheiros	15/12/2010 a 14/12/2017	21.419,84
11	253ª	Tatuapé	01/09/2011 a 31/08/2017	14.330,67
12	254ª	Vila Maria	01/11/2011 a 31/10/2017	19.115,74
13	255ª	Casa Verde	05/04/2010 a 04/04/2017	4.082,23
14	256ª	Tucuruvi	10/07/2009 a 09/07/2017	12.952,44
15	257ª	Vila Prudente	14/12/2015 a 13/12/2017	21.856,38
16	258ª	Indianópolis	01/09/2013 a 31/08/2017	16.921,14
17	259ª	Saúde	01/09/2011 a 31/08/2017	8.203,32
18	260ª	Ipiranga	11/01/2014 a 10/01/2016	11.290,19
19	280ª	Capela do Socorro	28/08/2011 a 27/08/2017	10.365,33
20	325ª	Pirituba	20/08/2009 a 19/08/2017	8.972,05
21	326ª	Ermelino Matarazzo	23/03/2011 a 22/03/2017	12.918,19
22	327ª	Nossa Senhora do Ó	01/07/2011 a 30/06/2017	9.097,95
23	328ª	Campo Limpo	15/02/2012 a 14/02/2016	21.161,22
24	346ª	Butantã	05/07/2005 a 04/07/2017	15.705,22
25	347ª	Vila Matilde	11/07/2013 a 10/07/2017	7.516,08
26	348ª	Vila Formosa	26/08/2013 a 25/08/2017	16.899,19
27	349ª	Jaçanã	01/07/2011 a 30/06/2017	8.717,26
28	350ª	Sapopemba	01/06/2011 a 31/05/2017	5.327,18
29	352ª	Itaim Paulista	01/05/2009 a 30/04/2017	10.330,14



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

30	371 ^a	Grajaú	16/07/2009 a 15/07/2017	8.095,57
31	372 ^a	Piraporinha	16/05/2012 a 15/05/2017	10.167,28
32	373 ^a	Capão Redondo	21/02/2009 a 20/02/2017	14.282,00
33	374 ^a	Rio Pequeno	10/07/2011 a 09/07/2017	15.600,85
34	375 ^a	São Mateus	21/03/2015 a 20/03/2017	17.000,00
35	376 ^a	Brasilândia	01/10/2009 a 30/09/2017	10.365,43
36	389 ^a	Perus	01/08/2013 a 31/07/2017	7.322,98
37	397 ^a	Jardim Helena	01/08/2015 a 31/07/2017	10.000,00
38	398 ^a	Vila Jacuí	01/02/2011 a 31/01/2017	14.151,84
39	403 ^a	Jaraguá	01/08/2011 a 31/07/2017	10.112,52
40	404 ^a	Cidade Tiradentes	11/01/2014 a 10/01/2018	9.330,74
41	405 ^a	Conjunto José Bonifácio	01/12/2013 a 30/11/2017	11.932,14
42	408 ^a	Jardim São Luis	01/05/2011 a 30/04/2017	10.620,77
43	413 ^a	Cursino	18/05/2011 a 17/05/2017	12.345,56
44	418 ^a	Pedreira	21/12/2015 a 20/12/2017	17.500,00
45	420 ^a	Vila Sabrina	01/12/2015 a 30/11/2017	15.000,00
46	421 ^a	Conjunto Teotônio Vilela	01/12/2015 a 30/11/2017	10.000,00
47	422 ^a	Lauzane Paulista	10/01/2008 a 09/01/2016	10.425,43
TOTAL (em 31/12/2015)				689.170,11

Fonte: Seção de Gestão de Contratos de Locação e Aquisição

b) Estrutura tecnológica e de pessoal para administrar o patrimônio:

Considerando o grande crescimento, nos últimos anos, da estrutura de bens imóveis próprios e locados ocupados por este Regional, as unidades competentes, pela administração destes bens, buscaram a ampliação do seu quadro de servidores, bem como a qualificação e o treinamento dentro de cada especialidade, objetivando-se o aprimoramento da estrutura tecnológica e de pessoal.

O Patrimônio Imobiliário a disposição deste Regional encontra-se registrado no SPIUnet e o acompanhamento dos imóveis ocupados é realizado através do Sistema de Gerenciamento de Imóveis - GERIM.

No tocante ao quantitativo de servidores com formação específica para as demandas do setor, a CGMP conta com os seguintes servidores de Apoio Especializado no quadro:

- Engenheiros Civis (2);
- Engenheiro Eletricista (1);
- Arquiteta (1).

c) Qualidade dos controles internos administrativos instituídos pela UPC para a referida gestão;

O Sistema de Gerenciamento de Imóveis – GERIM – utilizado por este Regional é constantemente atualizado com a inserção de dados relativos às condições do imóvel, custos, cadastro de pessoal e fotografias da edificação, tornando-se instrumento de acesso aos dados estatísticos e controles gerenciais dos imóveis ocupados pela Justiça Eleitoral.



Justiça Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Cabe ressaltar que a Unidade de Controle Interno realiza o acompanhamento das atualizações ocorridas nos sistemas SPIUnet e GERIM, bem como analisa previamente todas as locações de imóveis de terceiros, momento em que se observa a regular aplicação do disposto na Lei nº 8.666/1993, inclusive no tocante à compatibilidade dos seus valores com os de mercado.

Os imóveis ocupados por cartórios no interior são cedidos e mantidos pelas Prefeituras em função de convênio estabelecido entre o Tribunal Regional Eleitoral e os diversos municípios.

3.10. Avaliação da gestão da UPC sobre as renúncias de receitas praticadas

Não houve a prática de renúncias tributárias pelo TRE-SP durante o exercício de 2015.

3.11. Avaliação da qualidade e suficiência dos controles internos administrativos instituídos pela UPC com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos sejam atingidos

Esta UPC instituiu o seu Plano Estratégico por meio da Resolução TRE/SP nº 213/2009, abrangendo o período de 2010 a 2014, em que foram estabelecidos os seus objetivos e os indicadores de desempenho para acompanhamento do alcance das metas.

Para o biênio 2013/2014, o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo realizou a revisão de sua estratégia e aprovou a Resolução 273/2013, para alinhá-la ao planejamento da Justiça Eleitoral, em conformidade com a Resolução TSE 23.371/2012.

Diante da Resolução CNJ nº 198/2014¹ que confere prazo até 31 de março de 2015 para os órgãos do Poder Judiciário alinharem seus planos estratégicos ao referido normativo e, da Portaria TSE nº 154/2014 que prevê que a revisão do Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral², sob a coordenação do Tribunal Superior Eleitoral, seja realizada somente após as eleições de 2014, restou oportuno prorrogar a vigência do Plano Estratégico Institucional deste Tribunal até o exercício de 2015, tal decisão consta do PAD nº 6428/2014, sendo normatizada pela Resolução TRE/SP nº 334/2015.

A Secretaria de Controle Interno do TRE/SP ainda não instituiu auditoria voltada exclusivamente para a Avaliação de Controles Internos. Entretanto, quando da realização dos trabalhos de auditoria e análises processuais, são avaliados procedimentos do sistema de controle interno das unidades auditadas.

Na avaliação desta Secretaria de Controle Interno, o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo possui um ambiente de controle satisfatório e seus controles internos contribuem para que os objetivos estratégicos sejam atingidos, conforme análise dos pontos mais relevantes apresentados a seguir.

Com base na Avaliação do Sistema de Controles Internos da UPC, constante do Relatório de Gestão de 2015 (em seu item 3.5 – Gestão de Riscos e Controles Internos), feita pelos Gestores (Quadro 22), segue avaliação acerca da qualidade e suficiência dos controles internos instituídos pela Administração:

¹ Dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário

² Aprovado pela a Resolução TSE nº 23.371/2011



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

a) *Ambiente de Controle*

Quadro 25 – Ambiente de Controle	Valores				
	1	2	3	4	5
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UPC são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UPC é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UPC na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UPC				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UPC.				X	

Quadro 26 - Escala de valores

- 1 – Totalmente inválida: o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado
- 2 – Parcialmente inválida: o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado
- 3 – Neutra: não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é observado ou não
- 4 – Parcialmente válida: o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado
- 5 - Totalmente válido: o conteúdo da afirmativa é totalmente observado

O ambiente de controle, segundo a Resolução nº 1.135/2008 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, deve demonstrar o grau de comprometimento em todos os níveis da administração com a qualidade do controle interno em conjunto.

Nos últimos anos esta UPC vem se esforçando cada vez mais para atingir seus objetivos de aperfeiçoamento dos controles internos, capacitando seus servidores, tornando transparentes as decisões com ampla divulgação para que atinjam a todos da unidade indistintamente, mapeando, formalizando e padronizando processos, o que nota-se na melhora da auto avaliação deste ambiente.

A melhora na avaliação desse quadro no exercício de 2015, se deve, em parte, à formalização do Código de Ética do TRE-SP por meio da Portaria nº 214/2015, bem como à adoção de medidas para incentivar a participação dos servidores na elaboração de procedimentos e instruções internas, com vistas à uma maior percepção da importância dos controles internos adotados para a consecução dos resultados planejados pela UPC.

Esta melhora pode ser vista na evolução, em termos comparativos, dos valores atribuídos nas últimas quatro gestões:



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Quadro 27 - Ambiente de controle	Número Respostas				
	Ano	1	2	3	4
2012	1	1	4	3	0
2013	1	1	1	6	0
2014	0	0	0	7	2
2015	0	0	0	6	3

b) Avaliação de Risco

Quadro 28 – Avaliação de Risco	Valores				
	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.		X			
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UPC ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X

A avaliação de risco é o processo de identificação e análise dos riscos relevantes que possam impactar no alcance dos objetivos da instituição e que exige resposta apropriada.

Em 2014 foi iniciado o projeto “Gestão de Riscos da Eleição” (planejamento e execução apenas em anos eleitorais), com o objetivo de mapear e categorizar os riscos estratégicos e táticos, bem como definir e elaborar os planos de ação para os riscos a serem mitigados, envolvendo as Eleições. Mesmo não havendo melhora da avaliação em relação a 2014, em 2015 os servidores da Assessoria de Planejamento Estratégico e de Eleições participaram de cursos de capacitação em análise e gerenciamento de risco, objetivando aperfeiçoar o conhecimento sobre a matéria. No entanto, há a necessidade de melhorias nas atividades de gestão com relação ao diagnóstico, definição, avaliação e identificação dos riscos em todas as unidades administrativas deste Tribunal.

Ressalte-se que existem normas para guarda, movimentação, estoque e inventário de bens, e que não foram constatadas ocorrências de fraudes e perdas em decorrência de fragilidade dos processos internos, observando-se que quando ocorre qualquer uma dessas hipóteses



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

é prática da unidade responsável a instauração de sindicância para apuração de responsabilidades imediatamente.

O quadro comparativo a seguir mostra a evolução dos últimos quatro exercícios:

Ano	Número Respostas				
	1	2	3	4	5
2012	4	1	0	0	4
2013	4	1	0	0	4
2014	0	5	0	0	4
2015	0	5	0	0	4

c) Atividades de Controle

Quadro 30 – Atividades de Controle	Valores				
	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UPC, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UPC são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		X			
21. As atividades de controle adotadas pela UPC possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.		X			
22. As atividades de controle adotadas pela UPC são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.		X			

As atividades de controle, para serem efetivas, devem ser apropriadas, funcionar consistentemente de acordo com um plano de longo prazo, ter custo adequado, serem abrangentes, razoáveis e diretamente relacionadas aos objetivos de controle. Essas atividades devem existir em toda a organização, em todos os níveis e em todas as funções.

Em 2015, foram aplicadas diversas políticas e ações de natureza preventiva com a finalidade de diminuir os riscos e alcançar os objetivos estabelecidos.

A exemplo de 2014, os valores mantiveram-se inferiores aos de 2012 e 2013, no entanto, isso se deu exatamente pelo afastamento da nota 3, a qual indica, segundo percepção dos avaliadores, aspecto mais negativo, qual seja: “não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UPC”:

Ano	Número Respostas				
	1	2	3	4	5
2012	0	1	3	0	0
2013	0	1	3	0	0
2014	0	3	0	1	0
2015	0	3	0	1	0

d) Informação e Comunicação



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Quadro 32 – Informação e Comunicação	Valores				
	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UPC é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UPC são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UPC é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UPC, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UPC, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	

O sistema de informação e comunicação deve identificar, armazenar e comunicar toda informação relevante, na forma e no período determinados, a fim de permitir a realização dos procedimentos estabelecidos e outras responsabilidades, orientar a tomada de decisão, permitir o monitoramento de ações e contribuir para a realização de todos os objetivos de controle interno, conforme Resolução nº 1.135/2008 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

Nos últimos anos vêm sendo ampliadas as formas e meios de comunicação interna e externa, principalmente com a alta administração. A título de exemplo, foi criado o link “fale com a Secretaria” que coloca os servidores das unidades cartorárias eleitorais em comunicação direta com a alta administração. O tempo de resposta ao cidadão, por meio do NIC - “Núcleo de Informações ao Cidadão”, objetiva reforçar a comunicação externa do Tribunal. Ressalte-se, ainda, que além dos boletins de divulgação, linhas diretas e jornal interno, recentemente, no campo da comunicação interna, foi criado na “intranet” sistema que fornece por datas e/ou assunto, relacionado às unidades internas, toda e qualquer decisão da alta administração.

O histórico de avaliação deste item reforça seu estágio de maturidade:

Quadro 33 – Informação e Comunicação	Número Respostas				
	1	2	3	4	5
Ano					
2012	0	0	0	5	0
2013	0	0	0	5	0
2014	0	0	0	3	2
2015	0	0	0	3	2

d) Monitoramento

Quadro 34 – Monitoramento	Valores				
	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UPC é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.		X			
29. O sistema de controle interno da UPC tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.		X			
30. O sistema de controle interno da UPC tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	



Justiça Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Monitoramento é o elemento que avalia a qualidade do desempenho dos controles internos ao longo do tempo. Envolve a avaliação do desenho e da tempestividade de operação dos controles, a verificação de inconsistências dos processos ou implicações relevantes e a tomada de ações corretivas.

Houve um pequeno avanço ao longo desses anos, uma vez que os dirigentes já começam a perceber, ainda que parcialmente, a eficácia dos controles internos. De suma importância para isso é a política de capacitação que tem sido considerada primordial por esta UPC, conseguindo com que os servidores vejam a importância da criação e desenvolvimento de controles internos próprios para cada unidade interna.

Apesar do sistema de controle interno da UPC contribuir para a melhoria do desempenho, não é constantemente monitorado quanto a sua validade e qualidade ao longo do tempo. Havendo assim, necessidade de estabelecimento de procedimentos de monitoramento e avaliações, para um melhor acompanhamento do desempenho das atividades desta UPC.

Em relação a 2014, este item de avaliação manteve-se estável:

Ano	Número Respostas				
	1	2	3	4	5
2012	0	1	1	1	0
2013	0	1	1	1	0
2014	0	2	0	1	0
2015	0	2	0	1	0

e) Conclusão:

Com base nas orientações estabelecidas no item 11, do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 147/2015, procedeu-se à avaliação dos controles internos administrativos instituídos no âmbito deste Regional, consistente na verificação de sua capacidade para evitar ou reduzir o impacto ou a probabilidade da ocorrência de eventos de risco que possam impedir ou dificultar o alcance dos objetivos estratégicos estabelecidos.

Com vistas à avaliação dos controles internos instituídos pela UPC, foram considerados os seguintes sistemas:

- Ambiente de controle;
- Avaliação de risco;
- Procedimentos de controle;
- Informação e comunicação;
- Monitoramento.

Nota-se que a UPC encontra-se em fase de desenvolvimento em todos os ambientes avaliados, embora este crescimento se perceba de maneira lenta e sutil, verifica-se a criação de base sólida para que suas percepções reflitam a realidade da Unidade Jurisdicionada em todos os seus aspectos.

Esse desenvolvimento sutil é perfeitamente possível de ser notado, em números comparativos, na evolução das gestões de 2012 a 2015.



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Ano	Número Respostas				
	1	2	3	4	5
2012	5	4	8	9	4
2013	5	4	5	12	4
2014	0	10	0	12	8
2015	0	10	0	11	9

Ressalte-se que, no âmbito desta UPC, a avaliação dos controles internos instituídos vem sendo realizada mediante a execução de ações de auditoria que contemplam procedimentos relacionados ao funcionamento dos controles internos em nível de atividades (processos). A análise dos requisitos de cada quadro dos elementos do sistema de controles internos do exercício em referência foi realizada em uma reunião dos gestores da alta administração deste Tribunal e por meio de consenso do grupo foi assinalado o valor que mais se adequava a UPC, em cada item.

3.12. Avaliação da confiabilidade e efetividade dos controles internos relacionados à elaboração das demonstrações contábeis e de relatórios financeiros

As atividades de controle interno, relacionadas à elaboração das demonstrações contábeis e de relatórios financeiros, são apresentadas, a seguir, nas seguintes categorias: operacional, contábil e normativo:

Operacional

1. Controle da Disponibilidade Financeira: Planilha desenvolvida pela Seção de Contabilidade para verificar a disponibilidade financeira: para tanto é utilizado o sistema denominado Tesouro Gerencial, desenvolvido pela Secretaria de Tesouro Nacional para consulta da execução orçamentária e financeira no SIAFI. Com base nessa ferramenta são extraídos relatórios que são transpostos ao banco de dados local, para confrontação do montante executado com o saldo financeiro disponível atual.

2. Controle de Restos a Pagar: Mensalmente são enviados por meio de correio eletrônico os saldos dos Restos a Pagar às Secretarias, responsáveis pela execução dos serviços e recebimento dos bens de consumo e permanente, questionando sobre a permanência ou cancelamento do saldo. Caso a resposta seja pela manutenção do saldo é solicitado justificativa da demora da execução. Finalidade: agilizar a execução dos Restos a Pagar;

3. Controle de DARFs Emitidos: emissão dos Comprovantes de Rendimentos – ferramenta utilizada: sistema desenvolvido pela STI denominado RETFONT. A alimentação desse sistema é diária. Recolhimento por meio de DARF das retenções na fonte de impostos e contribuições, previstas na Lei nº 9.430/96, art. 64 e IN RFB 1234/2012. Os lançamentos são extraídos do SIAFI. Finalidade: ao final de cada exercício emitir o informe de rendimentos aos fornecedores;

4. Controle da Concessão de Diárias: Relação nominal de concessão de diárias aos servidores, requisitados e colaboradores eventuais. Ferramenta utilizada: SIAFI. Finalidade: encaminhar ao final de cada exercício o relatório de diárias para a Secretaria de Gestão de Pessoas para inclusão dos dados nos Comprovantes de Rendimentos dos Servidores.



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Nesse momento é verificado se os valores constantes no Ato de concessão correspondem aos registrados contabilmente;

5. Elaboração do Relatório de Gestão Fiscal: ferramenta utilizada – SIAFI, Tesouro Gerencial e planilhas TSE. Os dados são consolidados e formatados com a finalidade de atender à Lei de Responsabilidade Fiscal. O citado Relatório é publicado no Diário Oficial da União – DOU, no Diário de Justiça Eletrônico – DJE, disponibilizado na página da internet deste TRE/SP, inserido no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI, encaminhado por meio do correio eletrônico ao TCU, por intermédio da Secretaria de Macroavaliação Governamental – SEMAG e encaminhado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional;

6. Elaboração do Demonstrativo da Resolução CNJ 102/2009. Ferramenta utilizada: arquivos enviados pelo TSE, SIAFI e Tesouro Gerencial. Os dados são consolidados mensalmente e disponibilizados na página da internet deste TRE/SP;

7. Elaboração do Demonstrativo da Resolução CNJ 79/2009. Ferramenta utilizada: SIAFI. O Relatório da Despesa e da receita são disponibilizados na página da internet deste TRE/SP mensalmente.

Contábil

1. Conciliação Relatório Mensal do Almoxarifado (RMA) X SIAFI: os dados físicos são confrontados com os registros contábeis do SIAFI;

2. Conciliação Relatório Mensal de Bens (RMB) X SIAFI: os dados físicos são confrontados com os registros contábeis do SIAFI;

3. Controle das Garantias Contratuais e Saldos Contratuais: conciliação do saldo do SIAFI com os saldos do banco de dados de Contratos, pertencentes à Secretaria de Administração de Material;

4. Conciliação da Conta de Adiantamento de Gratificação Natalina e Adiantamento de Férias: mensalmente as contas contábeis de adiantamento de gratificação natalina e de adiantamento de férias são conciliadas para verificar se a quitação das referidas gratificações foram corretamente baixadas;

5. Conciliação da Folha de Pagamento: as folhas de pagamento são exportadas do Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos – SGRH, para confrontar com os registros contábeis do SIAFI, com a finalidade de verificar se o registro da rubrica da despesa no SIAFI corresponde ao lançado no SGRH;

6. Controle do Suprimento de Fundos: após prestação de contas pelo suprido, verifica-se, quando necessária, a reclassificação da despesa e informa ao Almoxarifado.

7. Conformidade Contábil: O registro da Conformidade Contábil, no SIAFI, foi efetuado no exercício de 2015, mensalmente, com base em análises realizadas em contas contábeis, balancetes, diário, razão, demonstrações contábeis e pendências apresentadas no SIAFI, transação CONDESAUD (consulta desequilíbrio do auditor).

No exercício de 2015, o Contador responsável pela UG executora deu conformidade contábil com restrição somente no mês de outubro/2015. Tratava-se de uma Ordem Bancária que foi cancelada no último dia do mês de outubro, porém o restabelecimento do



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

compromisso foi efetivado somente no mês seguinte. Na incidência de ocorrências com restrição, são adotadas providências para o saneamento das irregularidades ou das inconsistências apontadas.

Cumprido ressaltar que deve ser observada, mensalmente, a data limite do fechamento contábil, conforme o Calendário divulgado anualmente pela Coordenadoria de Finanças e Contabilidade do TSE.

A conformidade dos registros contábeis é realizada por servidores que não executam lançamentos contábeis, mas verificam a relação do ato correspondente com o registro contábil.

Normativo

Os registros contábeis são realizados de acordo com o Plano de Contas da União.

Todos os registros orçamentários e extraorçamentários são realizados no SIAFI e no subsistema denominado Contas a Pagar e a Receber - CPR.

O registro da depreciação e da reavaliação dos bens do Ativo Imobilizado está em conformidade com as orientações contidas na Macrofunção 02.03.30 – Depreciação, Amortização e Exaustão da Administração Direta da União, Autarquias e Fundações, do Manual SIAFI da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, bem como são observadas as determinações constantes na Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000 – LRF e, também na orientação TSE nº 03/2012.

As demonstrações contábeis do TRE-SP são elaboradas a partir de documentos extraídos do SIAFI e estão em conformidade com a Resolução CFC nº 1.132/2008 que estabelece referenciais para o controle interno como suporte do sistema de informação contábil, no sentido de minimizar riscos e dar efetividade às informações da contabilidade.

3.13. Avaliação das medidas adotadas pela unidade auditada relacionadas ao Acórdão 1212/2014 – TCU – Plenário

Avaliação, quanto à abrangência, suficiência e resultados, das medidas adotadas pela unidade auditada relacionadas ao Acórdão 1212/2014 – TCU – Plenário, que trata dos reflexos da desoneração da folha de pagamento nos contratos com a Administração Pública Federal.

Nos normativos citados, foi determinado cálculo diferenciado da contribuição previdenciária até 31.12.2014, estabelecendo-se uma alteração do percentual de 20% da remuneração paga para um intervalo de 1% a 2,5% da receita bruta dos setores beneficiados.

Considerando que a única situação ensejadora a tal revisão foi resolvida em 2015, bem como que os contratos seguintes passíveis de enquadramento neste item já foram elaborados com base na legislação modificada vigente, não há nada a acrescentar em 2015, afora o que consta do Relatório de Auditoria de Gestão 2014-2015, págs. 83 a 84, quanto à situação da empresa Redisul Informática Ltda., nos autos da Concorrência Federal nº 01/2010 (SADP nº 54.820/2009 - PAD 1086/2015), a qual foi resolvida mediante ressarcimento aos cofres públicos do montante devido de R\$ 44.127,51 em 24.04.2015.



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Deste modo, afere-se que não restam medidas a serem adotadas quanto ao Acórdão 1212/2014 – TCU, no que se refere a valores pendentes de ressarcimento por empresa(s) beneficiada(s) pela desoneração da folha de pagamento.

3.14. Avaliação da política de acessibilidade da unidade auditada

Avaliação da política de acessibilidade da unidade auditada, especialmente em relação às medidas adotadas para cumprimento das exigências da Lei nº 10.098/2000, do Decreto nº 5.296/2004 e das normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) aplicáveis.

Em observância ao cumprimento das exigências da Lei 10.098/2000, do Decreto 5.296/2004 e das normas técnicas da ABNT aplicáveis, segue abaixo as ações de promoção de acessibilidade adotadas neste Tribunal:

1) A construção, ampliação ou reforma de edifícios pertencentes à Justiça Eleitoral observam os requisitos de acessibilidade previstos nos regimentos da Associação Brasileira de Normas Técnicas em vigor (ABNT NBR 9050:2004).

2) O acompanhamento da demarcação de vagas para idosos e pessoas com deficiência no entorno das Zonas Eleitorais é permanente - Linhas Diretas nº 60 (Capital) e 57 (Interior) de 2015.

Como exemplo da execução desta norma de acessibilidade, executou-se a demarcação de vagas especiais nos seguintes Cartórios Eleitorais: 20ª ZE - Valo Velho, 249ª ZE - Santana, 253ª ZE - Tatuapé, 320ª ZE - Jabaquara, 346ª ZE - Butantã, 349ª ZE - Jaçanã; 374ª ZE - Rio Pequeno, 381ª ZE – Parelheiros, 390ª ZE – Cangaíba, 404ª ZE - Cidade Tiradentes, 405ª ZE - Cidade José Bonifácio, 417ª ZE - Parque do Carmo, 413ª ZE - Cursino e 418ª ZE - Pedreira.

Nos Cartórios das 346ª ZE - Butantã, 404ª ZE - Cidade Tiradentes e 417ª ZE - Parque do Carmo, além da demarcação de vagas especiais, também foram executados serviços para adequação de rampa de acesso.

3) São realizados vistorias nos locais de votação a serem utilizados nas eleições 2016, visando assegurar o pleno exercício do voto pelos eleitores com mobilidade reduzida (idosos, pessoas com deficiência, dentre outros) – Linhas Diretas nº 96 (Capital) e 94 (Interior) de 2015.

4) Realizou-se adequações das unidades cartorárias que envolvem demarcação de vagas para portadores de necessidades especiais e idosos, adequação de banheiros e rampas de acesso e instalação de corrimãos. Durante o exercício de 2015, foram elaborados os seguintes projetos:

- Modificações no projeto de rampa de acesso devido à instalação de porta de vidro no Cartório da 420ª ZE - Vila Sabrina;
- Readequação das vagas especiais com modificação dos portões e projeto de adequação da inclinação da calçada do Cartório da 320ª ZE - Jabaquara;
- Banheiro acessível no Cartório da 397ª ZE - Jardim Helena;
- Banheiro acessível no Cartório da 247ª ZE - São Miguel Paulista;
- Rampa de acesso e pintura de vaga especial no Cartório da 374ª ZE - Rio Pequeno;
- Adequação da soleira da porta no final da rampa e acompanhamento da execução do projeto de rampa de acesso do Cartório da 346ª ZE - Butantã.



Justiça Eleitoral Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

5) Com o objetivo de tornar o site acessível a todos os usuários, conforme estabelece a Resolução TSE nº 23.381/2012 (formato PDF) e o Decreto nº 5.296, de 2.12.2004, a Justiça Eleitoral codificou suas páginas conforme recomendações do órgão que estabelece diretrizes internacionais para acessibilidade web (WCAG).

Além das ferramentas de acessibilidade disponibilizadas no código das páginas, como texto alternativo para as imagens utilizadas, descrição dos conteúdos de formulário, teclas de atalho e teclas de salto de conteúdo, o usuário que tiver alguma dificuldade para acessar os conteúdos do site também poderá utilizar a ferramenta de zoom do navegador e as opções de contraste de tela.

6) Em ano não eleitoral são realizadas campanhas de conscientização do eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida quanto à importância do voto, solicitando a atualização de sua situação perante a Justiça Eleitoral, para ser providenciado o que for necessário à facilitação do voto. Foram elaborados cartazes e folhetos para afixação nos cartórios eleitorais, bem como divulgações por meio de releases e utilização de redes sociais como Youtube, Facebook e Twitter;

7) As Zonas Eleitorais são orientadas para que todas as seções acessíveis sejam transformadas em especiais, visando a integração dos eleitores com mobilidade reduzida (idosos, pessoas com deficiência, dentre outros) – Linhas Diretas nº 96 (Capital) e 94 (Interior) de 2015 ;

8) Foi elaborado plano de mídia 2015/2016 para o tema acessibilidade, com o objetivo de proporcionar ampla divulgação da possibilidade de os eleitores optarem por transferirem seus títulos a uma seção eleitoral com acessibilidade e aumentar o percentual de comparecimento às urnas dos eleitores com problemas de acessibilidade (processo PAD n. 3300/2015).

3.15. Avaliação da observância, pela unidade prestadora da conta, da ordem cronológica dos pagamentos estabelecida pelo art. 5º da Lei nº 8.666/93

O Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo dispõe de Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, o qual estabelece os procedimentos, instruções e orientações com base no referencial legal aplicável, que visem garantir, dentre outras coisas, a garantia de pontualidade e de tratamento isonômico na satisfação das obrigações pecuniárias da Administração Pública frente a seus credores e assim diminuir os riscos da contratação, com uma gestão e fiscalização contratual adequada e atuante.

No que tange ao pagamento, o referido Manual dispõe que o fiscal do contrato é o responsável por verificar se na entrega de materiais, na execução de obras ou na prestação de serviços, as especificações e as quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual, mediante acompanhamento e confrontação dos preços e quantidades constantes do documento fiscal, condição precípua para seu posterior encaminhamento para pagamento.

O fiscal também é responsável por acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro, e por receber as etapas da obra mediante medições precisas e de acordo com as regras contratuais, fatores que repercutem diretamente no valor que é faturado pela empresa contratada.



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

No caso de serviços terceirizados, o fiscal é encarregado de apontar o valor a ser descontado, a título de horas e/ou dias não trabalhados pelos profissionais ou encarregados, como também propor as penalidades aplicadas à contratada nos termos do contrato.

Já o gestor do contrato é o responsável por manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, zelando para que o valor do contrato não seja ultrapassado, e cuidando para que os mesmos se dêem em ordem cronológica, cujo marco temporal é definido pela data de apresentação da fatura (Acórdão TCU nº 913/2004 – Plenário).

O prazo máximo para pagamento das notas fiscais dos contratos em geral, nos termos do artigo 40, inciso XIV, alínea a da Lei nº 8.666/1993, é de 30 dias, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

No caso de contratos de fornecimento, o ato de recebimento pelo fiscal é realizado com maior rigor porque o pagamento será liberado imediatamente após o atesto da nota fiscal.

Para as dispensas de licitação com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, observa-se o prazo máximo de 5 dias para pagamento.

Para os demais contratos, excetuando-se aqueles acima citados, o prazo é de 10 dias úteis para pagamento a contar da apresentação da fatura do mês vencido, juntamente com toda a documentação fiscal exigível.

Ocorrendo situação que impeça o atesto do adimplemento da obrigação ou quando o contratado for notificado pela fiscalização ou gestão contratual para sanar ocorrências relativas à execução do contrato ou à documentação fiscal e/ou trabalhista apresentada, o fornecedor perde sua posição na lista cronológica até que ocorra a regularização das falhas e/ou, caso seja necessário, a emissão de novo documento fiscal, momento em que será reiniciada a contagem dos prazos de liquidação e pagamento oponíveis.

Por outro lado, resta deixar assente que a situação apta a desclassificar o credor da lista classificatória deve demonstrar: (a) a real e concreta necessidade de quebra da ordem cronológica – ou seja, a inexistência de soluções alternativas menos restritivas – e (b) a consecução de mais benefícios do que malefícios para o interesse público.

Quanto ao pagamento dos contratos de aquisições de bens, é feito em conformidade com o cronograma de exigibilidade, mediante observação, caso a caso, da regra contratual pertinente à forma de contagem do prazo de pagamento. Nos casos em que essa contagem tem como marco inicial a apresentação do documento fiscal de cobrança ao Tribunal, a área de gestão do contrato alerta o(s) fiscal(is) do ajuste sobre a data de vencimento, para prevenir atrasos nos procedimentos de liquidação.

Quanto ao processo de pagamento das locações imobiliárias, a conformidade se dá mediante observância à data de exigibilidade que é padronizada para os contratos dessa natureza através de uma redação comum onde se estabelece o vencimento no dia 10 do mês subsequente ao vencido.

Assim, os procedimentos de quitação independem da emissão e apresentação de fatura ou qualquer documento de cobrança, viabilizando-se por meio de relatórios enviados à área financeira do Tribunal. Um dos relatórios incumbe à área de gestão de contratos e o outro à área de gestão de imóveis.



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

O relatório elaborado pela área de gestão de imóveis atesta a ocupação destes, com indicação dos dias de efetivo início ou fim (da ocupação), quando for o caso.

O relatório da gestão de contratos, por sua vez, costuma ser enviado mensalmente em torno do dia 20 para subsidiar o pagamento que deve ocorrer até o dia 10 do mês subsequente (isto é, com antecedência de aproximadamente 20 dias). Nele é discriminado, por contrato, o valor nominal mensal em vigor e o valor a ser pago. No campo que indica o valor a ser pago, não há dedução relativa aos impostos ou retenções, pois este cálculo incumbe à área financeira. As deduções indicadas pela gestão do contrato, neste campo "valor a ser pago" costumam estar relacionadas a eventuais descontos concedidos, ressarcimentos de valores inerentes a pagamento de contas de consumo de responsabilidade do locador ou multas a serem recolhidas ao erário. Ademais, o campo do valor a ser pago comporta cálculo "pro rata" quando a ocupação do imóvel tem início ou fim no meio do mês do relatório ou quando incide reajuste do aluguel no mês do relatório (proporcional aos valores de regência e respectivos períodos).

4. DETERMINAÇÕES DO TCU A SEREM INFORMADAS NOS PROCESSOS DE CONTAS ANUAIS

Acórdão nº 3672/2008 TCU – 1ª Câmara

Teor da determinação:

1.5.1. determinar ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo que:

1.5.1.1. promova, prioritariamente, o retorno dos servidores da área de educação requisitados ao órgão de origem na medida em que forem sendo preenchidas as vagas disponíveis;

1.5.1.2. elabore e implemente um plano para a devolução dos demais servidores requisitados aos seus órgãos e entidades públicas de origem, encaminhando o plano ao Tribunal Superior Eleitoral solicitando as medidas de apoio necessárias à adequação da estrutura funcional do órgão;

1.5.3. determinar ao Controle Interno do TRE/SP que faça constar, nos próximos processos de contas do órgão, informações sobre o monitoramento das determinações supra.

A recomendação 1.5.1.1 não foi plenamente cumprida, tendo em vista que há necessidade de criação de aproximadamente 2.072 cargos efetivos para que, uma vez providos, se possa evitar a utilização do instituto da requisição. No entanto, à medida em que as vagas disponíveis do quadro são preenchidas, também há o desligamento do servidor requisitado que ultrapasse os limites impostos pela Lei nº 6.999/1982.

Em relação ao item 1.5.1.2, foi encaminhado o Ofício TRE/SP n.º 1.404/2011 contendo plano de ação para devolução dos servidores requisitados, a fim de se adequar aos limites estabelecidos pela Lei n.º 6.999/1982 e Resolução TSE n.º 23.255/2010.

Determinação parcialmente atendida



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

Acórdão nº 887/2010 – TCU – 1ª Câmara

Teor da determinação:

1.5. Determinações:

1.5.1 Ao Controle Interno do TRE-SP que informe, nas próximas contas do órgão, se:

1.5.1.1. efetivamente houve a ocupação dos imóveis correspondentes às novas Zonas Eleitorais construídas (246ª ZE, 257ª ZE, 326ª ZE, 255ª ZE e 347ª ZE);

1.5.1.2. foram desenvolvidos sistemas informatizados, de modo a implantar mecanismos de controle efetivos que possibilitem a aferição da regularidade de registros funcionais das unidades cartorárias.

Em cumprimento ao determinado no item 1.5.1.1., foram adotadas as seguintes providências:

Este Regional construiu as instalações necessárias para abrigar o Cartório da 255ª Zona Eleitoral - Casa Verde, no terreno adquirido, na Av. Casa Verde n.º 1819, local onde os serviços cartorários e de atendimento ao eleitor vêm se realizando desde 25 de junho de 2008.

O Cartório da 347ª Zona Eleitoral - Vila Matilde foi instalado no imóvel construído à Rua Fernão Albernaz, 400 – Vila Talarico, desde 04 de março de 2008.

Em relação à 257ª Z.E - Vila Prudente, 246ª Zona Eleitoral - Santo Amaro e 326ª Z.E. - Ermelino Matarazzo – a Administração reavaliou a conveniência em se manter a política de aquisição de terrenos para construção de cartórios eleitorais e passou a adotar a política de locação de imóveis. Sendo assim, os referidos terrenos foram incorporados ao Patrimônio da União, por meio das apostilas nºs 006, 007 e 008 do ano de 2015, da Secretaria de Patrimônio da União, conforme processo TRE/SP SADP nº 80.852/2011, em razão de não mais atenderem às necessidades que os trabalhos eleitorais requerem.

Em cumprimento ao determinado no item 1.5.1.2., este Regional adquiriu o sistema de controle biométrico “Biozint”.

Tal sistema compreende a instalação nas unidades cartorárias de um identificador para digitais que, acoplado a um computador, registra de forma segura a movimentação dos servidores, seja nos horários de entrada e saída, seja para ausências durante a jornada regular de trabalho, sendo implantado em todos os cartórios eleitorais do Estado.

Simultaneamente, implementou o “Módulo de Frequência Nacional”, disponibilizado pelo Tribunal Superior Eleitoral para todos os Regionais do País, o qual, atualmente é usado para o controle da frequência tanto nas Unidades Cartorárias quanto na Secretaria.

Com a instalação do controle biométrico nos Cartórios e de catracas eletrônicas na Secretaria, este Tribunal, valendo-se ainda do sistema desenvolvido pelo C. Tribunal Superior Eleitoral, apresenta mecanismos confiáveis e auditáveis para a aferição dos registros funcionais dos servidores.

Determinação atendida



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Auditoria de Gestão - Exercício 2015

PAD nº 5.069/2016
Certificado SCI nº: 01/2016
Unidade auditada: Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Órgão: 14000
Código da UG: 070018
UO: 14124
Exercício: 2015

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art. 10 da IN/TCU nº, 63/2010, praticados no período de 01.01.2015 a 31.12.2015.

Encontra-se a presente Prestação de Contas Ordinárias do Exercício de 2015 organizada de acordo com a Instrução Normativa nº 63, de 01 de setembro de 2010 e a Decisão Normativa nº 147, de 11 de novembro de 2015, todas do Tribunal de Contas da União.

Relativamente à atuação dos responsáveis pela gestão dos recursos destinados a esta Unidade Gestora, constata-se, pelo exame realizado, que os atos praticados encontram-se respaldados pela legalidade e legitimidade, sendo que as avaliações dos resultados quanto à eficácia, eficiência, efetividade e economicidade estão inseridas em itens específicos do relatório, de acordo com a estrutura definida pela E. Corte de Contas.

Em face do exame realizado, consubstanciado no Relatório de Auditoria de Gestão, e da ausência de irregularidades que comprometam a gestão, consideramos as presentes contas **REGULARES**.

São Paulo, em 08 de julho de 2016.

Jucirã Tanan Gomes
Coordenador de Auditoria,
Acompanhamento e Orientação de Gestão

Rúbia Ferreira de Souza e Silva
Chefe da Seção de Auditoria

Luciano Fabrício da Silva
Contador
CRC 1SP256122/O-8



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Auditoria de Gestão - Exercício 2015

PAD nº 5.069/2016
Parecer SCI nº: 01/2016
Unidade auditada: Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Órgão: 14000
Código da UG: 070018
UO: 14124

**PARECER DO DIRIGENTE DO
ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO**

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Trata-se da Prestação de Contas Ordinárias do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, relativa ao exercício de 2015, nesta oportunidade, para avaliação das conclusões constantes do certificado de auditoria que atestam as contas do TRE-SP como regulares.

As contas foram avaliadas por esta Secretaria de Controle Interno, em conformidade com os procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa nº 63, de 1º de setembro de 2010, e em observância ao disposto na Decisão Normativa nº 147, de 11 de novembro de 2015, ambas do Tribunal de Contas da União, examinando-se os demonstrativos contábeis, os processos administrativos e os documentos indicados por avaliação técnica pertinente e as demais peças integrantes do presente processo de contas do Órgão Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

Na avaliação realizada constatou-se: o cumprimento das metas contidas no Planejamento Estratégico dentro do esperado por essa UPC (Unidade Prestadora de Contas); boas práticas de gestão conforme item 4 do Relatório de Auditoria de Gestão de 2015; que a atuação dos responsáveis pela gestão dos recursos destinados a este Regional pautou-se pela legalidade e legitimidade, sendo que as falhas de natureza formal eventualmente apontadas não prejudicaram o desempenho da ação administrativa no que se refere à eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

Pelas razões expostas, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei nº. 8.443/92, no inciso VI, art. 13 da IN/TCU/Nº. 63/2010, e fundamentado no Relatório de Auditoria de Gestão, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria, que atestou a REGULARIDADE das contas dos gestores indicados no Rol de Responsáveis relativamente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.



Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Relatório de Auditoria de Gestão - Exercício 2015

Proponho, ainda, sejam encaminhadas cópias, por meio eletrônico, do Relatório de Auditoria de Gestão para os titulares das Secretarias de Orçamento e Finanças, de Gestão de Pessoas, de Gestão de Serviços, de Administração de Material, Judiciária, de Tecnologia da Informação, das Assessorias Jurídica, de Comunicação e de Planejamento Estratégico e de Eleições, bem como para a Assessoria da Corregedoria para conhecimento.

Isso posto, submeto o presente processo em que consta os mencionados instrumentos: Relatório de Auditoria de Gestão, Certificado de Auditoria e o presente Parecer, à consideração superior de Vossa Excelência e posterior pronunciamento da E. Corte deste Tribunal, nos termos do art. 82 do Decreto-Lei nº 200/1967, combinado com o art. 13, item VII, da IN TCU nº 63/2010, bem como vistas à obtenção do Pronunciamento de que trata o artigo 52 da Lei nº. 8.443/92, com devolução dos autos à Secretaria de Controle Interno – SCI.

SCI, em 11 de julho de 2016.

Rhodes Morais
Secretária de Controle Interno